

2019

Resultados Obtidos em
Atendimento ao Programa de
Monitoramento da Qualidade
Dos Alimentos (PROGVISA) em
2017 e 2018

Secretaria de Estado de Saúde/MG
Superintendência de Vigilância Sanitária
Diretoria de Vigilância em Alimentos
Maio de 2019



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Secretário de Estado de Saúde

Prof. Sávio Souza Cruz

Secretário Adjunto

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde

Rodrigo Fabiano do Carmo Said

Superintendente de Vigilância Sanitária

Rilke Novato Públio

Diretora de Vigilância em Alimentos

Angêla Ferreira Vieira

Coordenação Técnica (Coordenação de Monitoramento de Alimentos):

Joana Dalva de Miranda

Equipe de Elaboração

Daniela Fernandes César – daniela.cesar@saude.mg.gov.br

Ludmila de Moraes e Silva – ludmila.silva@saude.mg.gov.br

Colaboração

Mirelle Santiago Pereira

Islâine Júnia Pereira

2019

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143

Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 13º andar

CEP: 31.630-900 – Belo Horizonte/MG

E-mail: gva.svs@saude.mg.gov.br

“Que seu remédio seja seu alimento, e que seu alimento seja seu remédio.”

Hipócrates

Sumário

I- PREFÁCIO.....	10
II- APRESENTAÇÃO	19
III- INTRODUÇÃO	20
IV - PACTUAÇÃO DE ALIMENTOS E MARCAS PARTICIPANTES DO PROGVISA E CRONOGRAMA DE COLETA.....	21
V – CATEGORIAS COLETADAS E ANÁLISES LABORATORIAIS	24
VI – AÇÕES IMPLEMENTADAS.....	27
VII – RESULTADOS OBTIDOS POR CATEGORIAS COLETADAS	31
ÁGUA MINERAL.....	31
BISCOITO DIET, LIGHT E/OU SEM LACTOSE.....	31
CAFÉ TORRADO E MOIDO	3
DERIVADOS DE MILHO	34
DOCE PASTOSO / DOCES EM CALDA	35
EMPANADOS	36
ESPECIARIAS – CANELA	37
ESPECIARIAS – ORÉGANO.....	38
ESPECIARIAS - PIMENTA DO REINO.....	39
EXTRATO DE TOMATE	40
FARELO DE TRIGO E ARROZ.....	41
FARINHA DE MILHO.....	42
FARINHA DE TRIGO.....	43
FUBÁ.....	44
GELADOS COMESTÍVEIS	45
GELATINA	46
LEITE PASTEURIZADO	47
LEITE UHT	48
LINGUIÇA.....	49
PÃO DE QUEIJO	50
POLPA DE FRUTAS	51
PRATOS PRONTO PARA CONSUMO	52
QUEIJO MINAS FRESCAL.....	53
QUEIJO PRATO, MUÇARELA E PARMESÃO	54
RAPADURA	55

SUCOS E NÉCTAR UHT	56
ÁGUA DE COCO	57
ALIMENTOS PARA ATLETAS / SUPLEMENTOS ALIMENTARES	58
BALA DIET	59
BATATA CONGELADA PALITO	59
BATATA FRITA E PALHA	60
CHÁ DE FOLHAS	60
DOCE DE LEITE	61
FÓRMULA INFANTIL	61
LEITE EM PÓ	62
PALMITO	63
PEIXE CONGELADO	63
PRESUNTO	64
REQUEIJÃO	64
SAL IODADO	65
SALGADO DE MILHO	66
ACHOCOLATADO EM PÓ E PRODUTOS SIMILARES	66
AMENDOIM	67
AZEITE	68
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	68
BEBIDA LÁCTEA NÃO FERMENTADA	69
BISNAGUINHA	69
ESPECIARIAS – PÁPRICA	70
GELEIA DIET E LIGHT	70
HAMBÚRGUER	71
IOGURTE	71
LEITE FERMENTADO	72
MILHO PARA PIPOCA	73
ÓLEOS	73
PÃO DE FORMA	74
REFRESCO EM PÓ	74
REFRIGERANTE	75
SOBREMESAS LÁCTEAS	76
TRIGO PARA QUIBE	76
VEGETAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS	77
IX- CONCLUSÃO	78

I- PREFÁCIO

A atuação da Vigilância Sanitária na área de alimentos se concentra em dois eixos principais: a proteção da saúde, onde se visa minimizar os riscos à saúde decorrentes dos alimentos e de sua cadeia de produção, e também o da promoção a saúde, onde se busca ampliar o acesso a bens e serviços que melhorem a saúde e qualidade de vida da população.

Historicamente, os serviços de vigilância sanitária desempenharam seu papel de órgão regulador sob um enfoque primariamente cartorial, o que os distanciava do regulado e, em geral, criava barreiras de acesso aos pequenos produtores. Atualmente a mudança de paradigma das ações de VISA, com maior enfoque no risco sanitário tem permitido muitas iniciativas de inclusão, permitindo também aos serviços (e também às normas legais) manter-se atual com novos padrões de produção e de estabelecimentos sem abrir mão da segurança alimentar.

O conceito de segurança alimentar traz embebido em si a premissa de acesso e de qualidade, o que se alinha exatamente aos objetivos do Programa de Monitoramento da Qualidade de Produtos e Serviços sujeitos ao controle sanitário que é realizado no âmbito da Diretoria de Vigilância de Alimentos. Essa ação, realizada em conjunto com as Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres e a Diretoria de Infraestrutura Física (componentes da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, órgão representado pela Superintendência de Vigilância Sanitária), é conhecida como PROGVISA e têm sido realizada no âmbito do Estado de Minas Gerais desde o ano 2000.

Na junção desses conceitos com a análise dos dados do monitoramento, a Diretoria de Vigilância em Alimentos encontra valiosos subsídios para suas atividades de regulação avaliação e comunicação de riscos.

O monitoramento tem sido uma das melhores ferramentas a disposição dessa VISA e esta Diretoria de Vigilância em Alimentos considera relevante a publicidade de seus resultados não só como forma de apresentar a situação de saúde que eles indicam, mas também como reconhecimento do esforço dos técnicos dos órgão de vigilância estadual e municipal e instituições parceiras envolvidos.

Ângela Ferreira Vieira

Diretora de Vigilância em Alimentos

II- APRESENTAÇÃO

“Tanto no trabalho como na vida, é em equipe que se constroem grandes impérios”.

Autor desconhecido

A consecução do PROGVISA em sua plenitude, por ser composto de diversas etapas e executado por diferentes órgãos, somente é possível devido ao comprometimento dos parceiros envolvidos.

Agradecemos pelo trabalho executado por toda equipe da Diretoria de Vigilância em Alimentos da Superintendência de Vigilância Sanitária, em especial a Coordenação de Monitoramento de Alimentos, pela coordenação, de forma integrada, do Programa, desde o planejamento até a execução e avaliação dos desdobramentos gerados.

Agradecemos também pelo engajamento das 28 Unidades Regionais de Saúde do Estado e das vigilâncias sanitárias municipais participantes, pelas coletas das amostras e execução das ações relativas aos desdobramentos dos resultados dos laudos analíticos.

Agradecemos ainda à FUNED, em especial à equipe do Serviço de Gerenciamento de Amostras, pela parceria e comprometimento com o PROGVISA desde a elaboração do cronograma das coletas até a realização das análises laboratoriais e emissão dos laudos analíticos.

“Não interessa o tamanho do desafio, o que importa é a grandeza da união”

Joana Dalva de Miranda

Coordenação de Monitoramento de Alimentos

III- INTRODUÇÃO

De acordo com o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, a Vigilância Sanitária é definida como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Segundo Silva, Costa & Lucchese, a Vigilância sanitária atua principalmente por meio de regulamentações sobre concessão de licenças sanitárias para a produção e comércio de bens e serviços; registro de produtos para a fabricação e consumo; certificação de boas práticas de produção; monitoramento da qualidade de produtos e serviços; fiscalização do cumprimento das normas; comunicação e educação sobre riscos e vigilância de eventos adversos relacionados a esses bens.

No Estado de Minas Gerais, na área de alimentos, o monitoramento da qualidade se concentra nas ações do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Alimentos (PROGVISA), sendo este o maior programa de monitoramento de alimentos dentre todas as Unidades Federativas do país.

Através do programa, a Diretoria de Vigilância em Alimento pode amostralmente analisar os alimentos produzidos em Minas Gerais ou produzidos em todas unidades da federação mas que são expostos ao consumo pela população mineira. Por esse motivo, e visando a proteção da população do Estado, uma das estratégias do programa é a concentração da coleta em produtos cuja produção seja oriunda da região onde será coletado, e daí a importância da participação das Regionais de Saúde e das Vigilâncias Sanitárias Municipais.

Tal estratégia contempla as diferenças regionais e aumenta a capilaridade das ações de intervenção, que são um dos pilares da Vigilância Sanitária. Além disso, permite ainda que avaliação e discussão dos resultados em âmbito regional e microrregional, no âmbito das regionais de saúde e de cada município, fomentando o monitoramento da situação de saúde e estimulando a discussão das abordagens educativas e seus impactos na cadeia produtiva.

É com essa premissa que foi elaborado o presente relatório, e com a consciência de que, mesmo que muitos resultados palpáveis tenham derivado desse monitoramento, ainda há um grande caminho a percorrer no estabelecimento de um mercado responsável e ciente dos seus deveres e que objetive a produção garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços oferecidos à população, e que a esta população seja garantido acesso e segurança alimentar, no objetivo maior de saúde global.

IV - PACTUAÇÃO DE ALIMENTOS E MARCAS PARTICIPANTES DO PROGVISA E CRONOGRAMA DE COLETA

O delineamento da abrangência do PROGVISA se inicia na análise pela equipe técnica da Diretoria de Vigilância em Alimentos da situação de saúde na área dos alimentos no que tange os indicadores disponíveis. Utilizam-se nesse processo os resultados obtidos pelo programa no ano anterior, a evolução destes frente a série histórica do programa (resultados dos demais anos), as demandas de autoridades (PROCON, MPMG, etc), as solicitações de apoio das Regionais de Saúde e os dados de denúncias recebidas pelo nível central.

Uma vez levantados esses dados, é instrumental a participação do Instituto Octávio Magalhães/Fundação Ezequiel Dias (IOM/FUNED), que é laboratório oficial que participa do Programa Estadual de Monitoramento de Qualidade de Alimentos no Estado de Minas Gerais (PROGVISA, realizando as análises fiscais e emitindo laudos técnicos. A FUNED disponibiliza os métodos e estabelece os parâmetros possíveis de análise, e também determina a capacidade disponível para a realização de ensaios, de acordo com sua capacidade instalada e possibilidade de atendimento.

Complementarmente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA sugere, anualmente, produtos a serem analisados nos programas de monitoramento dos Estados. Essa sugestão se dá para a construção dos índices dos planos e estratégias nacionais da ANVISA (como é o caso da Estratégia Nacional para a Redução do Consumo de Sódio no Brasil, do Plano Intersectorial de Controle e Redução da Obesidade, entre outros).

O produto da avaliação desses parâmetros é a listagem de alimentos a ser coletados pelo programa, pactuação que define produtos a serem coletados, regionais e municípios a realizarem, e em casos específicos (reavaliações, atendimento ao Programa Nacional de Redução do Consumo de Sódio, etc) determina as marcas a serem coletadas.

Ainda considera-se que o objeto do programa de monitoramento são produtos no comércio, expostos ao consumo pela população mineira, e portanto, visando a proteção da população do Estado, opta-se preferencialmente por produtos cuja produção seja oriunda da região onde será coletado, embora sejam determinadas também coletas de produtos provenientes de outros Estados.

No ano de 2017, foram emitidos 471 laudos de análise dos produtos coletados – e portanto expostos a venda em Minas Gerais. Destes, 314 laudos se referiam a produtos produzidos no Estado e 137 se tratavam de produtos provenientes de outros estados. No ano de 2018 foram emitidos 341 laudos, e destes 228 eram produtos provenientes do Estado enquanto outros 112 eram provenientes de outros estados, conforme gráficos abaixo, Figura 1 e Figura 2.

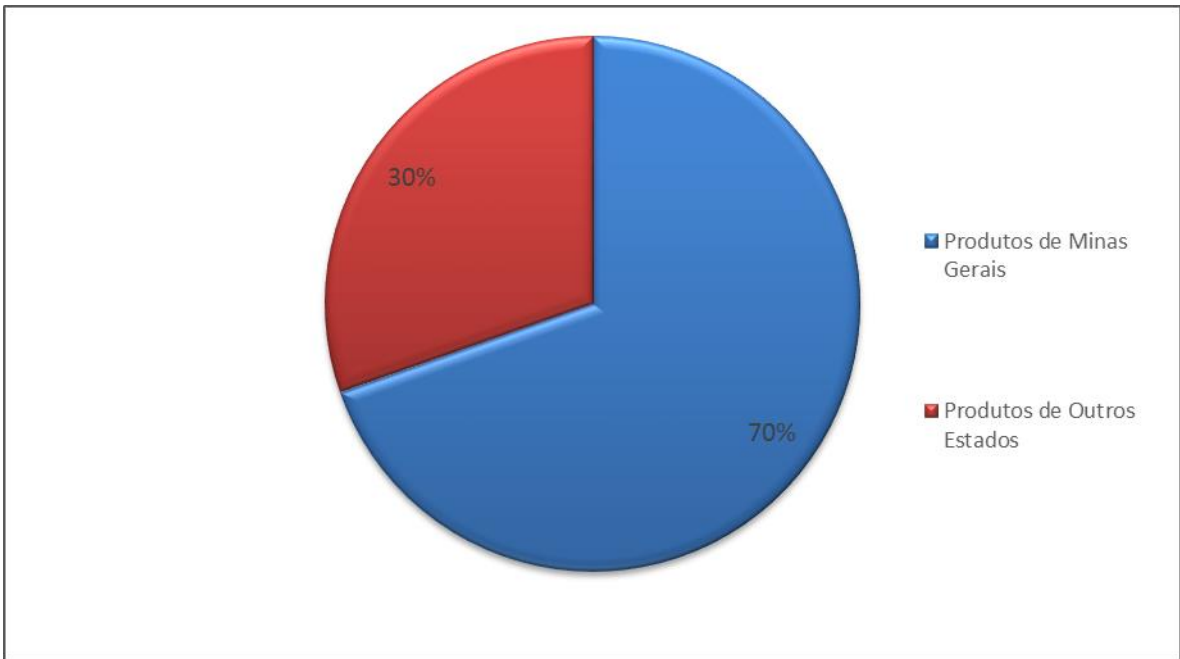


Figura 1 - Percentuais de laudos de análise emitidos no âmbito do PROGVISA por localização do estabelecimento produtor, no ano de 2017.

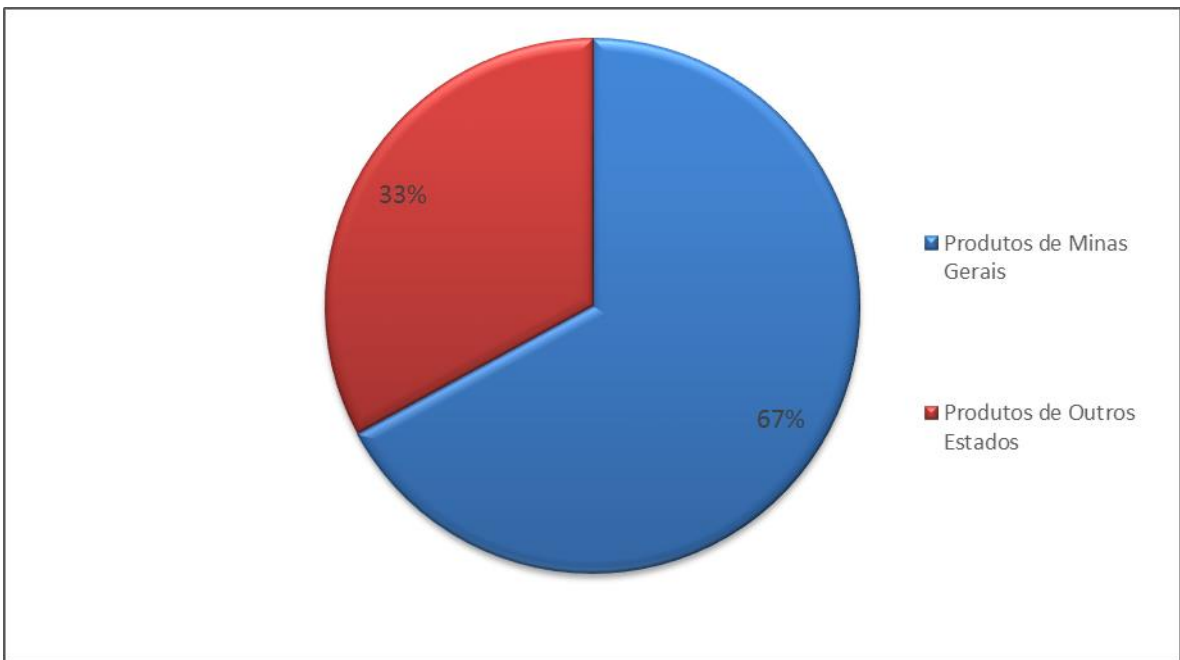


Figura 2 - Percentuais de laudos de análise emitidos no âmbito do PROGVISA por localização do estabelecimento produtor, no ano de 2018.

Finda a fase de pactuação, é definido um cronograma de coletas, de forma a adequar-se ao fluxo de trabalho tanto das Regionais e Municípios participantes quanto da Fundação Ezequiel Dias. A definição desse cronograma é de suma importância para garantir a integridade das amostras e sua análise dentro dos prazos legais previstos e de validade do alimento coletado, além de garantir as necessárias dilações para eventuais substituições que possam ser impostas, seja por indisponibilidade do produto ou outra circunstâncias fortuitas. Tal

determinação é particularmente importante considerando que alguns prazos de validade são muito curtos e demandam esforços coordenados para garantir a viabilidade das amostras, o cumprimento das notificações pertinentes ao produtor e a condição institucional de sua realização.

V – CATEGORIAS COLETADAS E ANÁLISES LABORATORIAIS

No ano de 2017 e no ano de 2018 as coletas ocorreram conforme descrito anteriormente. Por esse motivo há 25 categorias comuns entre os anos avaliados (2017 e 2018). As categorias comuns contempladas em ambos anos foram:

- Água Mineral; Biscoito Diet, Light e/ou Sem Lactose; Café Torrado e Moído; Derivados de Milho; Doce Pastoso/ doces em calda; Empanados; Especiarias – Canela; Especiarias – Orégano; Especiarias - Pimenta Do Reino; Extrato De Tomate; Farelo de Trigo e Arroz; Farinha De Milho; Farinha De Trigo; Fubá; Gelado Comestíveis; Gelatina; Leite Pasteurizado; Leite UHT; Linguiça; Pão de Queijo; Polpa de Frutas; Prato Pronto; Queijo Minas Frescal; Queijo Prato, Muçarela e Parmessão; Rapadura; Suco e Néctar UHT.

Além dessas categorias, no ano de 2017 foram analisadas as seguintes 16 categorias de alimentos, totalizando 41 categorias:

- Água De Coco; Alimentos para Atletas/ Suplementos Alimentares; Bala Diet; Batata Congelada Palito; Batata Frita e Palha; Chá de Folhas; Doce De Leite; Fórmula Infantil; Leite Em Pó; Palmito; Peixe Congelado; Presunto; Requeijão ; Sal Iodado; Salgadinho de Milho

E no ano de 2018, além das já citadas categorias comuns, outras 20 categorias foram igualmente analisadas sendo o total de 45 categorias:

- Achocolatados Em Pó e Produtos Similares; Amendoim; Azeite; Bebida Lactea Fermentada; Bebida Lactea Não Fermentada; Bisnaguinhas; Especiarias – Páprica; Geléia Diet e Light; Hambúrguer; Iogurte; Leite Fermentado; Milho Para Pipoca; Óleos; Pão De Forma; Refresco Em Pó; Refrigerante; Sobremesas Lácteas; Trigo Para Quibe; Vegetais Minimamente Processados.

Os alimentos podem ser coletados tanto na modalidade orientativa (quando os resultados se prestam exclusivamente às ações de educação sanitária) quanto na modalidade fiscal (apreensão de amostra para realização de análise fiscal, realizada em Laboratório Oficial, ensejadora de ações tanto educativas quanto punitivas) e a partir de sua análise laboratorial são emitidos os laudos que embasam o presente relatório.

Importante destacar que os procedimentos de coleta e análise laboratorial de alimentos são amparado na Lei 13.317/1999 e suas disposições, por se realizarem sobre produtos sujeitos a fiscalização sanitária e quanto as análises realizadas, a metodologia empregada pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED) é oficial e encontra-se descrita nas Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz.

Os ensaios realizados avaliam a adequação dos produtos em relação as legislações vigentes quanto a uma grande gama de quesitos, sendo, para efeitos desse relatório categorizados os

ensaios como de composição e de rotulagem; e os resultados como satisfatórios e insatisfatórios.

Os ensaios relativos a composição compreendem ensaios de ordem bromatológicas (presença/quantificação de nutrientes, de metais, de aditivos, de íons, de contaminantes, etc), sensoriais (características peculiares de odor, aspecto, coloração, etc), gênicos (Detecção Do Gene De Lectina; detecção do gene de zeína, detecção qualitativa do gene promotor CaMV 35S, etc), físico-químicas (umidade, acidez em ácido láctico, acidez titulável, índice crioscópico, estabilidade alizarol, teor de ácidos graxos em óleos e azeite, resíduos de medicamentos veterinários, determinação potenciométrica, resíduo de agrotóxico), ou microbiológicas (presença de microrganismos como Coliformes, Enterococcus, *E. coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Clostridium* sulfito redutor, determinação de esterilidade comercial, teste de incubação, entre outros), entretanto não consideram as desconformidades documentais;

Os ensaios de rotulagem consideram exclusivamente a análise documental, fazendo parte desses, a adequação de itens como: Denominação do Produto; Lista de Ingredientes/Aditivos; Conteúdo Líquido; Análise de Rotulagem; Identificação da Origem; Identificação do Lote; Prazo de Validade; Informação Nutricional; Cuidados de Conservação; Porção Declarada; Declarações/Figuras/Símbolos presentes no rótulo, as obrigatórias e aquelas passíveis de causar Confusão/Erro/Engano; Instruções Sobre Preparo/Uso; Distribuição das Informações Obrigatórias; Número de Registro, quando se aplicar; Presença da Advertência quanto a Presença de Glúten e Lactose; Advertência (Alergênicos); Informação Nutricional Complementar; e para as análises de Água de Consumo, analisa-se também Composição Química; Data de Envasamento; Número e Data da Análise da Água;

Essa separação tem por objetivo identificar a origem da desconformidade e não classificar a relevância dos achados (a relevância dos achados laboratoriais é determinado pelas autoridades sanitárias com base no risco, e determina -confirmado o ilícito- a natureza da ação a ser tomada, seja educativa ou punitiva).

É importante destacar que uma porcentagem expressiva dos produtos analisados é considerado insatisfatório nos ensaios de rotulagem, conforme será demonstrado posteriormente neste relatório. Os dizeres presentes nos rótulos são importantes instrumentos de conhecimento das características do alimento pelos consumidores, pois ajudam os mesmos a escolher os produtos de acordo com sua vontade e necessidade. Assim sendo, expor as informações de maneira correta demonstra que o produto cumpre com a legislação sanitária e, dessa forma, acata os objetivos e a razão de ser da rotulagem. Esse objetivo é tenazmente perseguido pelas reiteradas ações educativas deflagradas pelos laudos apresentados pelo PROGVISA.

No ano de 2017, dos 471 laudos de análise dos produtos coletados 363 se apresentaram insatisfatórios em pelo menos um requisito (seja por composição, seja rotulagem). Semelhantemente, no ano de 2018, dos 341 laudos emitidos, 262 apresentavam alguma inconformidade, conforme gráficos abaixo, Figura 3 e Figura 4.

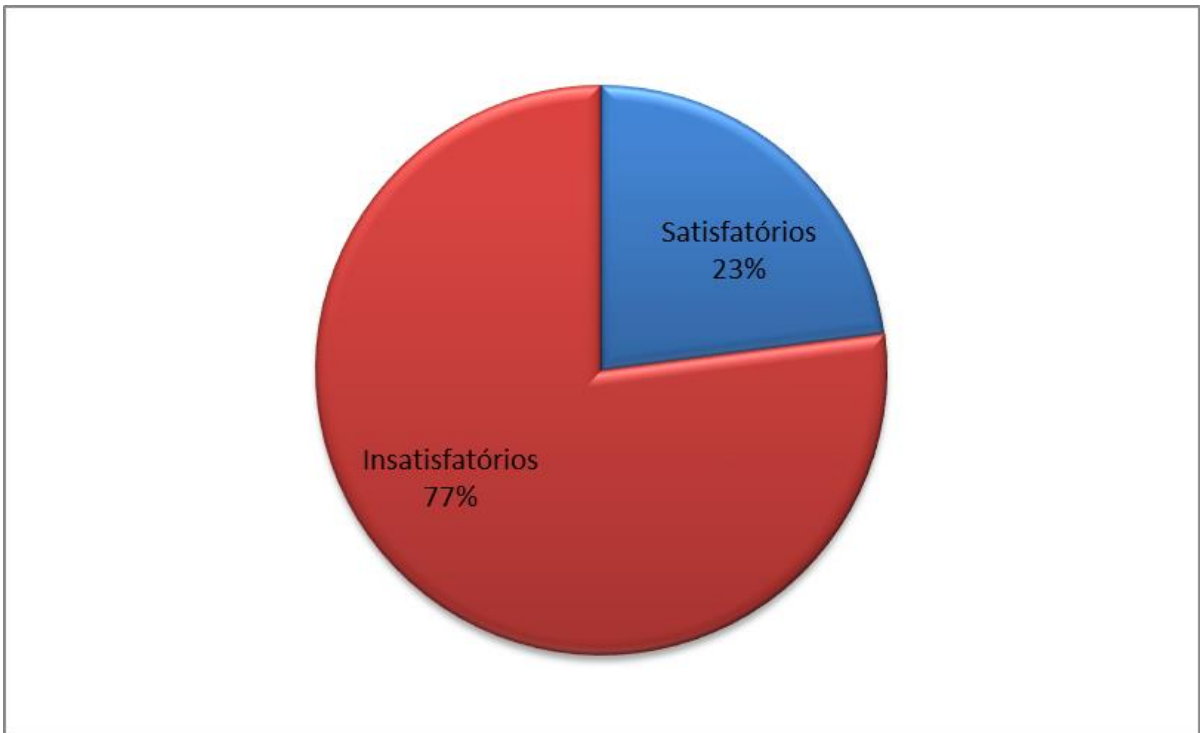


Figura 3 - Percentuais do total de laudos de análise insatisfatórios (em pelo menos um dos requisitos) e satisfatórios no âmbito do PROGvisa, no ano de 2017.

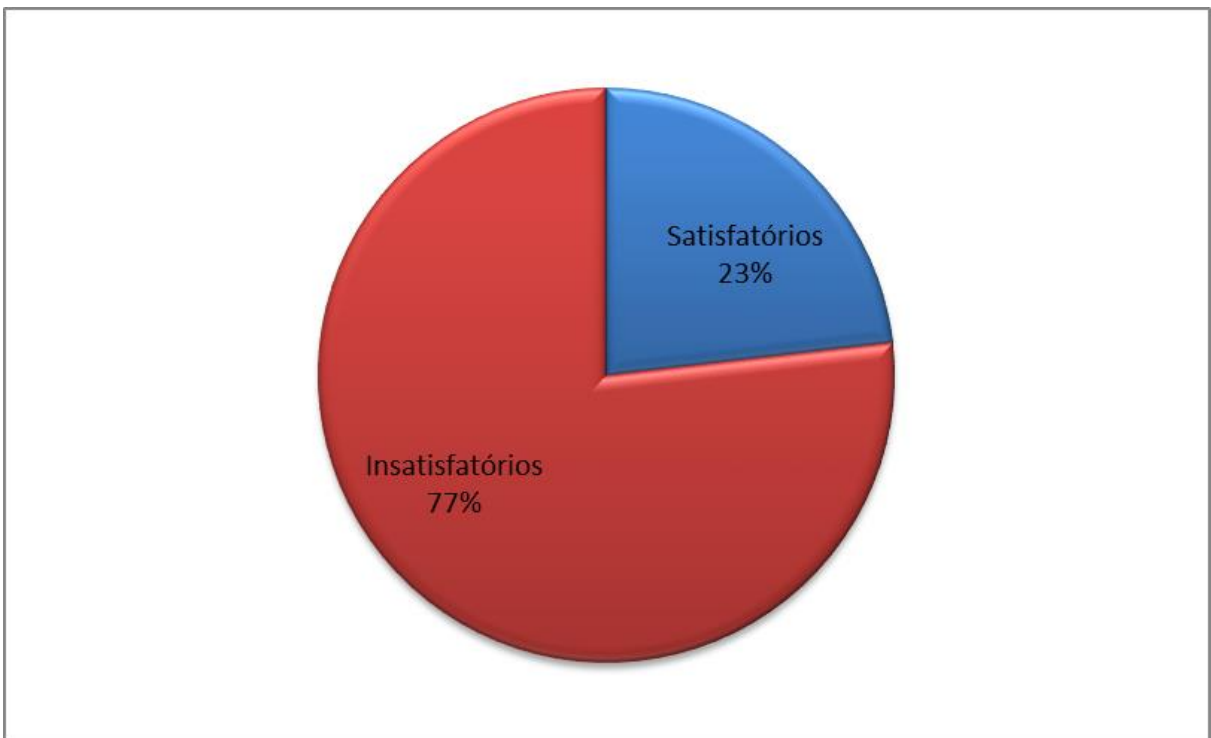


Figura 4 - Percentuais do total de laudos de análise insatisfatórios (em pelo menos um dos requisitos) e satisfatórios no âmbito do PROGvisa, no ano de 2018.

VI – AÇÕES IMPLEMENTADAS

A Vigilância Sanitária (VISA) tem por função principal “reconhecer as interações que se estabelecem entre este conjunto heterogêneo de coisas e o território, as implicações que trazem para o modo de vida e trabalho da sociedade e, sobretudo, identificar e avaliar os riscos para se antecipar à ocorrência de danos e fazer prevalecerem os interesses e o bem-estar da sociedade” (CONASS, 2007).

Baseado neste entendimento, as ações cabíveis aos diferentes resultados dos laudos são definidas, norteadas pelo caráter educativo. Portanto, todo estabelecimento que tem seu produto participante do PROGVISA é notificado do resultado do laudo para conhecimento ou providências cabíveis, ressaltando-se que os laudos – orientativos ou fiscais - não podem ser usados para publicidade, propaganda ou fins comerciais.

A abordagem dessa VISA dos laudos na modalidade orientação se baseia na missão da promoção e proteção da saúde da população, sendo essas ações de notificação educativas objetivando a colaboração com os estabelecimentos produtores e visando, sobretudo, a segurança sanitária.

Nos laudos de amostras fiscais, embora preservada a ótica instrutiva e construtiva, as avaliações do risco (probabilidade da ocorrência de algum evento adverso) são o fator determinantes para a ação a ser desenvolvida. Identificado o risco relativo ao indício de infração apontado no laudo de análise do PROGVISA é possível verificar a compatibilidade da ação educativa, sendo as empresas científicas na expectativa de que implementem espontaneamente as medidas de sua alçada tendentes a sanear o indício de irregularidade evidenciado.

Ainda considerando o risco, alguns indícios de infração sanitárias levam à instauração de Processo Administrativo para sua apuração e nos casos em que a constatação desse indício implique risco para a saúde da população, no curso do Processo Administrativo, pode ser determinada a interdição cautelar do produto.

A interdição cautelar é uma medida que visa a impedir o consumo de um alimento enquanto sobre ele paira a suspeita de risco sanitário. Essa medida é prevista pela Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que rege também os demais atos dos processos administrativos sanitários, juntamente com a legislação vigente.

A determinação da interdição cautelar é realizada através de uma Notificação em Gerência Colegiada, que, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, é levada a termo pelas VISA regionais e municipais de todo o Estado. Adicionalmente, os dados destas interdições podem ser acessados pelo endereço eletrônico: <http://www.saude.mg.gov.br/ngc-dva>

Na apuração dos ilícitos, a tramitação dos Processos Administrativos (alvo ou não de interdições cautelares) será determinada pela localização do estabelecimento produtor da

alimento, de forma a contemplar a governabilidade sobre a aplicação das medidas tendentes ao saneamento da questão. Às Unidades Regionais de Saúde – URS cabe a tramitação dos Processos Administrativos em desfavor de estabelecimentos na circunscrição deste Estado, sendo impulsionados pelas URS responsáveis pelo Município de onde se originam os produtos alvo dos processos. Os processos administrativos dos produtos oriundos de outros Estados tem tramitação concentrada no Nível Central dessa Superintendência de Vigilância Sanitária.

Por atenção ao direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, no curso do Processo Administrativo são garantidos momentos oportunos para manifestação do estabelecimento, tanto quando da expedição do laudo de análise, quanto da lavratura de auto de infração e dos demais atos processuais.

Quanto aos resultados dos ensaios ensejadores dos laudos de análise, a apuração do ilícito se faz mediante a apreensão de amostra para realização de análise fiscal, realizada em Laboratório Oficial. No caso do PROGVISA, as análises são realizadas pela FUNED, Laboratório Nacional em Saúde Pública e laboratório referência macrorregional, credenciado pelo Ministério da Saúde, e havendo discordância do resultado pode ser requerida perícia de contraprova, conforme previsto em lei.

É importante ainda ressaltar que o Processo Administrativo é o instrumento de que se vale a VISA para impor ao estabelecimento, responsável pelo produto, seja produtor ou comercial, a conduta necessária para restabelecer a regularidade do produto e, ao mesmo tempo, penalizá-lo pelo cometimento da infração sanitária comprovada.

Portanto, finda a apuração do ilícito, caso seja confirmada a infração, caberá a aplicação de penas conforme disposto no artigo 97 da mencionada lei 13.317/1999, em que se lê:

“Art. 97 - Sem prejuízo das sanções de naturezas civil e penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as seguintes penas:

I - advertência;

II - pena educativa;

III - apreensão do produto;

IV - inutilização do produto;

V - suspensão da venda ou da fabricação do produto;

VI - cancelamento do registro do produto;

VII - interdição, total ou parcial, do estabelecimento, da atividade e do produto;

VIII - cancelamento do alvará sanitário;

IX - cassação da autorização de funcionamento e da autorização especial;

X - intervenção administrativa;

XI - imposição de contrapropaganda;

XII - proibição de propaganda;

XIII - multa.”

De acordo com esses princípios, e sempre fundamentado na avaliação do risco sanitário, embora as inadequações encontradas tenham ensejado em sua maioria procedimentos educativos, o seguinte quantitativo de Processos Administrativos Sanitário - PAS foi instruído no âmbito desse Estado: no ano de 2017, dos 363 laudos de análise cujos resultados se apresentaram insatisfatórios 68 deram origem a PAS (embora um processo tenha abarcado dois laudos), sendo os demais alvo de ações educativas; e, no ano de 2018, dos 262 laudos emitidos que apresentaram algum indício de irregularidade, 43 deram origem a PAS (embora novamente, 01 PAS tenha sido instruído a partir de dois laudos), conforme gráficos abaixo, Figura 5 e Figura 6.

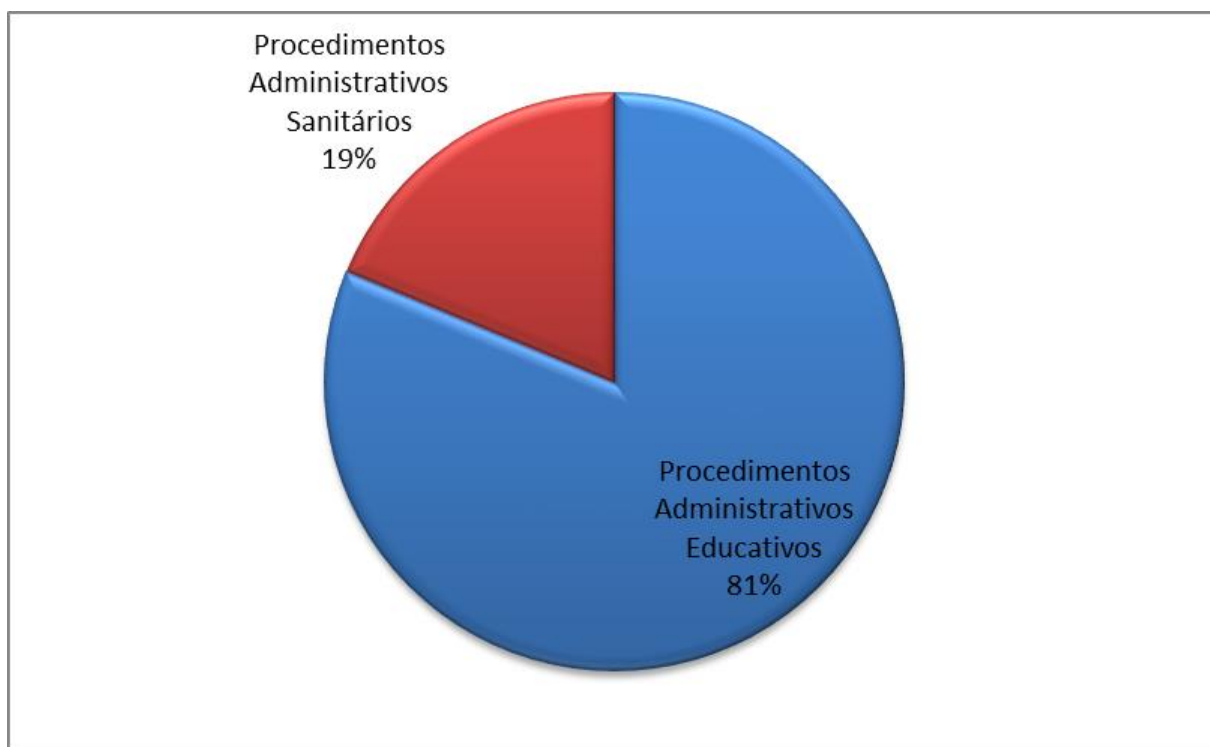


Figura 5 - Percentuais de laudos de análise insatisfatórios de acordo com o tipo de ação implementada, no âmbito do PROGVISA, no ano de 2017.

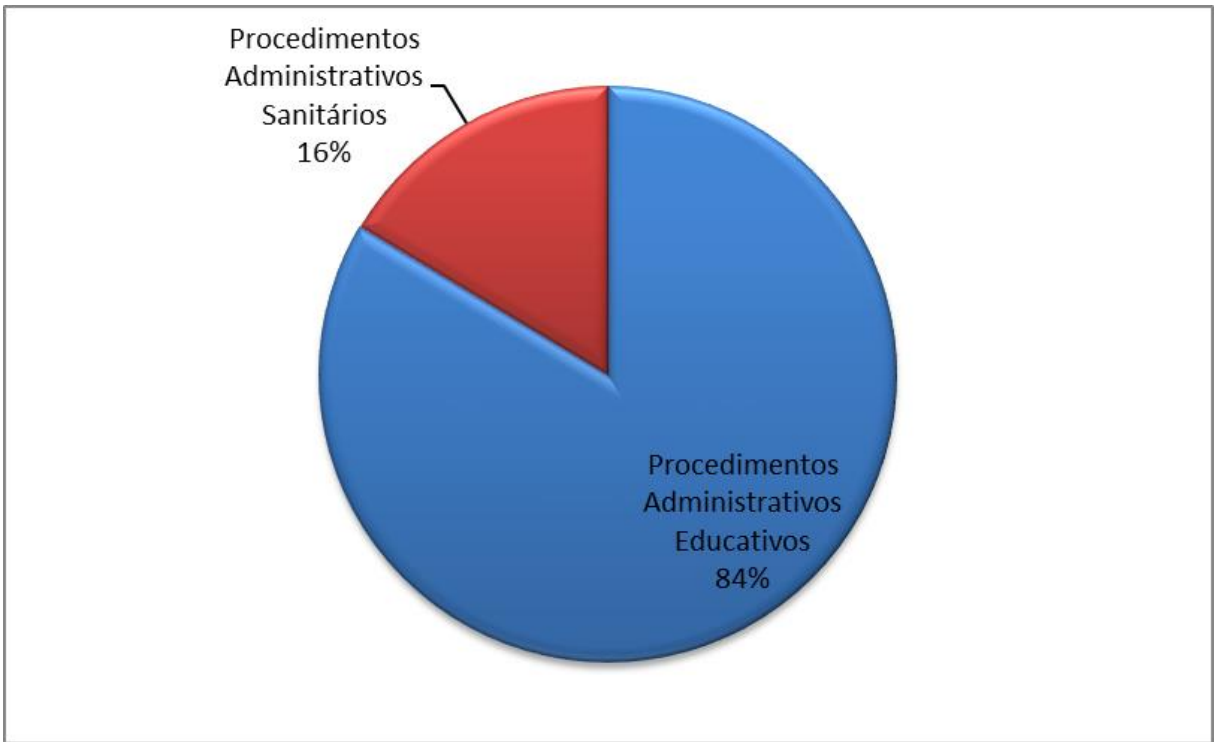


Figura 6 - Percentuais de laudos de análise insatisfatórios de acordo com o tipo de ação implementada, no âmbito do PROGvisa, no ano de 2018.

VII – RESULTADOS OBTIDOS POR CATEGORIAS COLETADAS

Esta seção apresenta os resultados coletados para cada categoria de alimento coletado nos anos de 2017 e 2018. Importante lembrar que embora muitas das categorias tenham sido contempladas nos dois anos analisados (e por isso disporão de 2 resultados), os alimentos cuja coleta limitou-se a apenas uma das pactuações anuais (2017 ou 2018) também figurarão aqui com seus respectivos resultados.

ÁGUA MINERAL

O alimento Agua Mineral foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 17 produtos, dos quais 6 apresentaram resultados satisfatórios, 9 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem e 2 das amostras coletadas apresentaram inconformidade nos ensaios de composição.

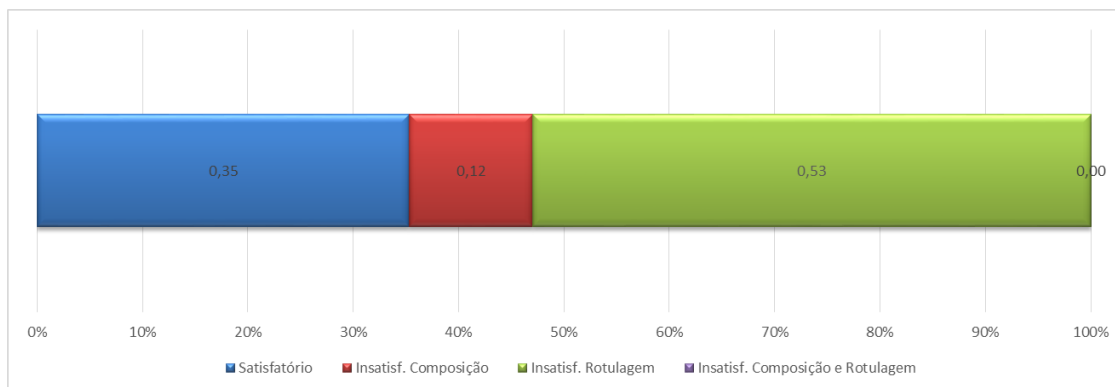


Figura 7 - Resultados dos laudos de Análise de Água Mineral do ano de 2017, PROGVISA 2017/2018.

No ano de 2018, foram coletados 18 produtos, dos quais 7 apresentaram resultados satisfatórios, 10 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 1 das amostras coletadas apresentou inconformidade apenas em ensaio de composição.

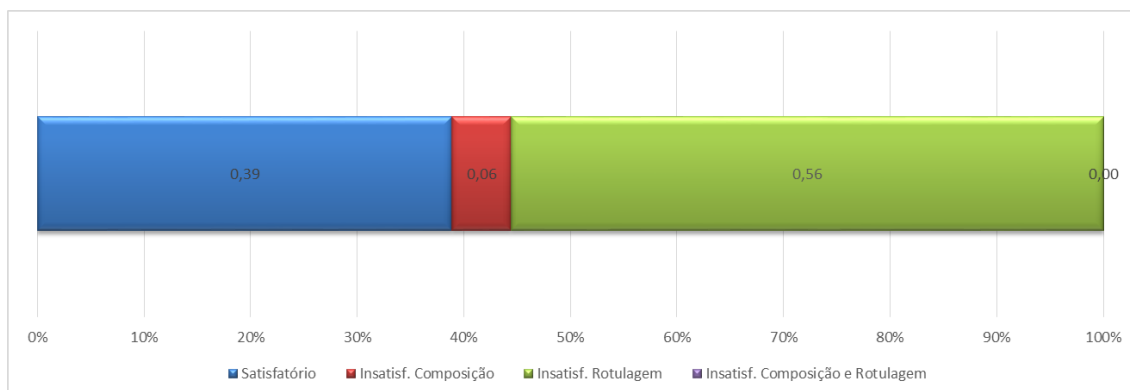


Figura 8 - Resultados dos laudos de Análise de Água Mineral do ano de 2018, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras em 2017, 12 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 5 produzidas fora do Estado; em 2018, 15 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 3 produzidas fora do Estado.

BISCOITO DIET, LIGHT E/OU SEM LACTOSE

O alimento Biscoito Diet, Light e/ou Sem Lactose foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 9 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, 7 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem e 1 das amostras coletadas apresentou inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaios de composição.

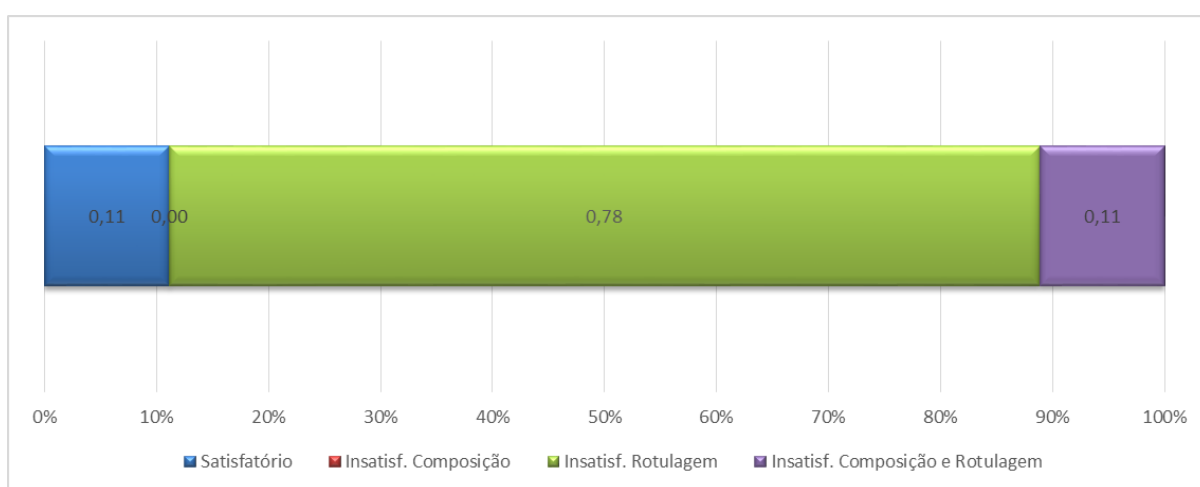


Figura 9 - Resultados dos laudos de Análise de Biscoito Diet, Ligth e/ou sem Lactose do ano de 2017, PROGVISA 2017/2018.

No ano de 2018, foram coletados 3 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, e 2 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem.

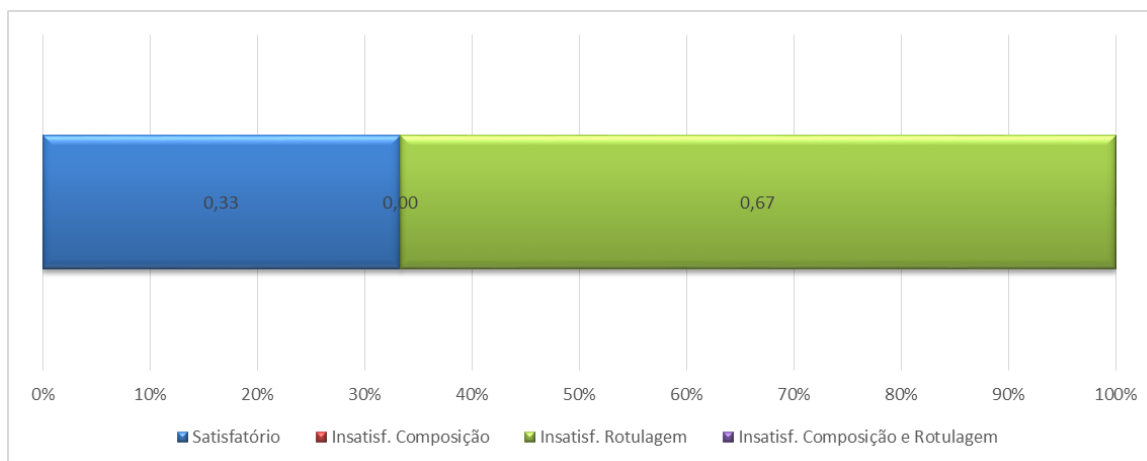


Figura 10 - Resultados dos laudos de Análise de Biscoito Diet, Ligth e/ou sem Lactose do ano de 2018, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras em 2017, 1 era proveniente de Minas Gerais, sendo 8 produzidas fora do Estado; em 2018, nenhuma das amostras era proveniente de Minas Gerais.

CAFÉ TORRADO E MOÍDO

O alimento Café Torrado e Moído foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 64 produtos, dos quais 21 se apresentaram satisfatórios. Dos 43 resultados insatisfatórios, 22 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, 14 amostras coletadas apresentaram inconformidade nos ensaios de composição, e 7 das amostras coletadas apresentaram inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaios de composição.

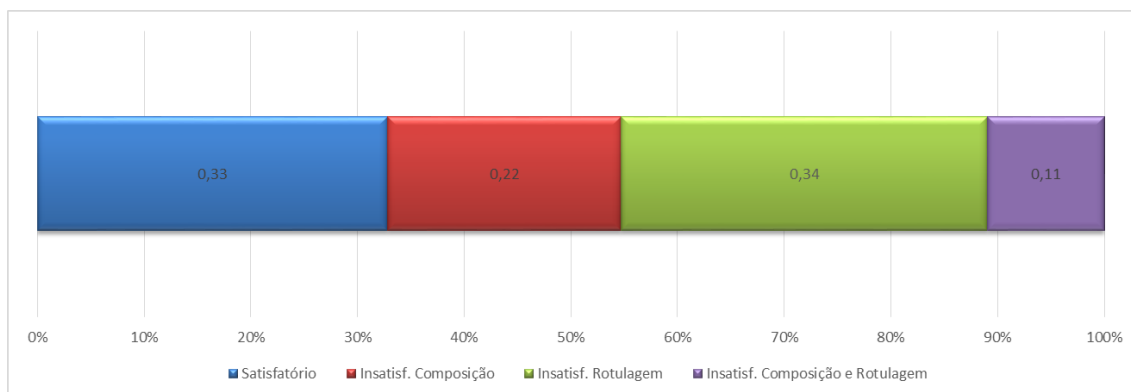


Figura 11 - Resultados dos laudos de Análise de Café Torrado e Moído, do ano de 2018, PROGvisa 2017.

No ano de 2018, foram coletados 33 produtos, dos quais 12 se apresentaram satisfatórias. Dos 21 resultados insatisfatórios, 11 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, 4 amostras coletadas apresentaram inconformidade nos ensaios de composição, e 6 das amostras coletadas apresentaram inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaios de composição.

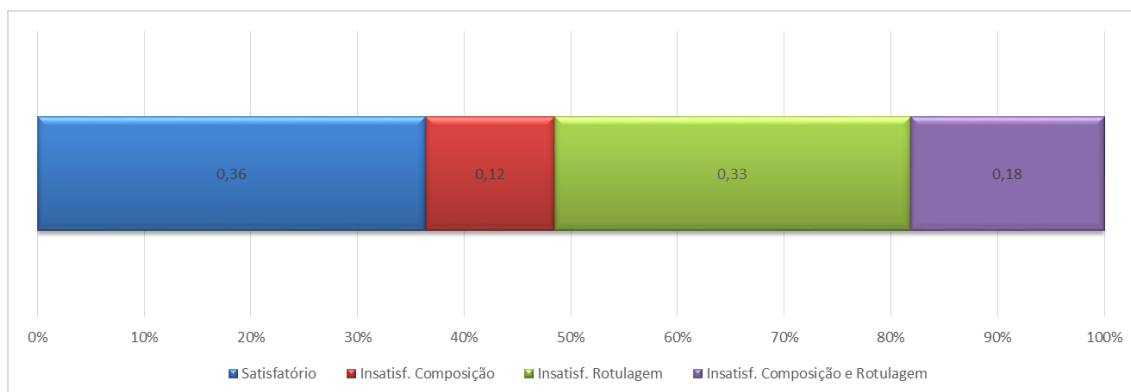


Figura 12 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Café Torrado e Moído, PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras em 2017, 61 era proveniente de Minas Gerais, sendo 2 produzidas fora do Estado e uma amostra onde não era possível precisar a informação; em 2018, 31 produtos eram provenientes de Minas Gerais, sendo 2 produzidos fora do Estado.

DERIVADOS DE MILHO

Sob a categoria alimentos Derivado de Milho são abarcados vários alimentos, como a Canjiquinha, Flocos de Milho e cereais matinais tendo sido pactuados nos anos de 2017 e 2018. É oportuno dizer que, em função do consumo expressivo do alimento Fubá, este não é avaliado em conjunto com os demais produtos derivados de milho, mas é categorizado individualmente.

No ano de 2017, foi coletado 1 produto, que se apresentou satisfatório.

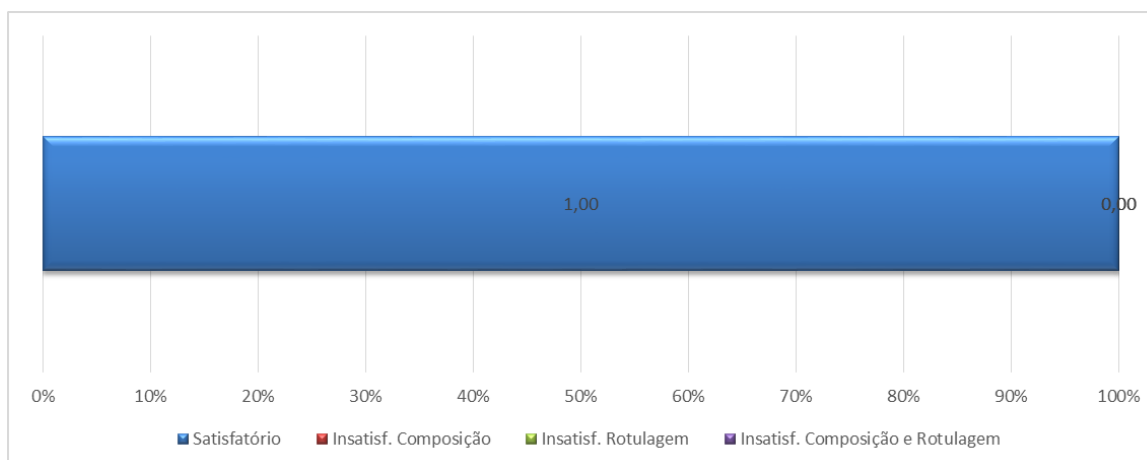


Figura 13 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Derivado de Milho (2017), Canjiquinha e Flocos de Milho (2018), PROGvisa 2018.

No ano de 2018, foram coletados 7 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórias. Dos 5 resultados insatisfatórios, 3 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 2 das amostras coletadas apresentaram inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaios de composição.

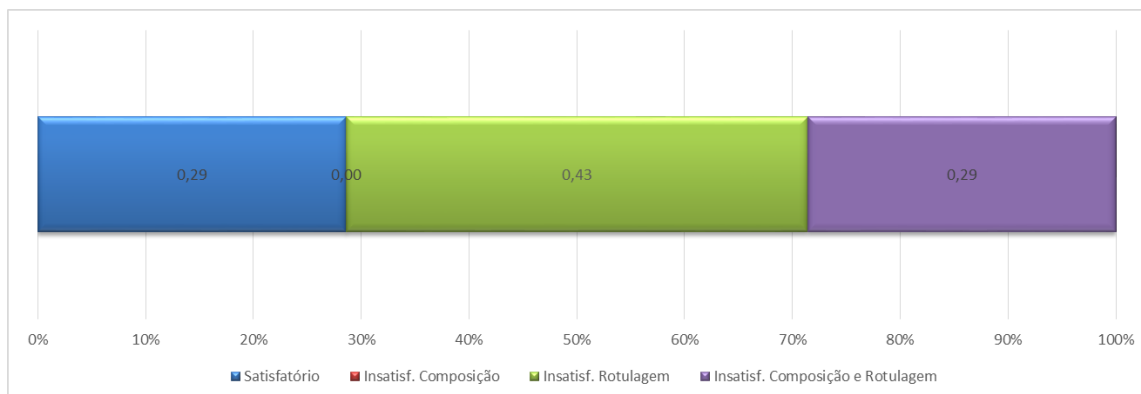


Figura 14 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Derivados de Milho, PROGVISA 2018.

A amostra coletada no ano de 2017 era proveniente de Minas Gerais. No ano de 2018, 5 amostras eram provenientes de Minas Gerais, e 2 amostras foram produzidas em outros estados.

DOCE PASTOSO / DOCES EM CALDA

O alimento Doce Pastoso/ Doces em Calda foi pactuado no ano de 2017 e para o ano de 2018, com a particularidade deque em 2018 apenas Doces em Calda foram coletados.

No ano de 2017, foram coletados 31 produtos, dos quais 4 se apresentaram satisfatórios. Dos 27 resultados insatisfatórios, 23 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 4 amostras coletadas apresentaram inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaios de composição.

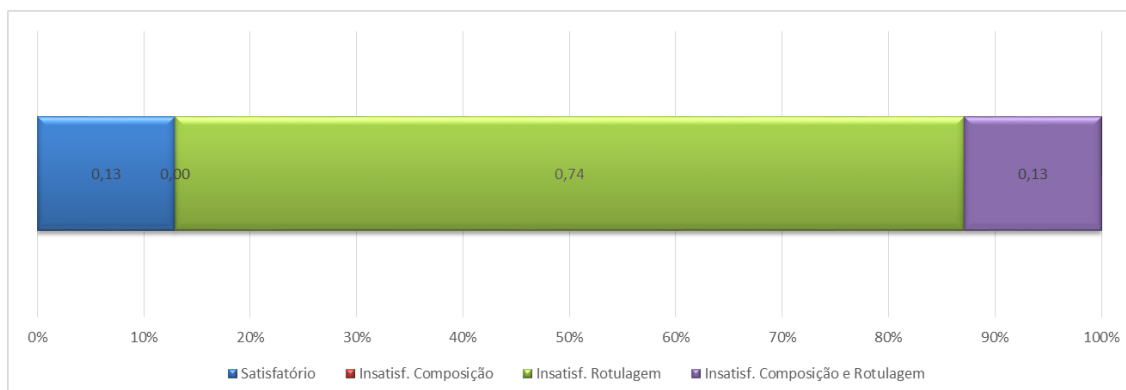


Figura 15 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Doce Pastoso/ doces em calda, PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 18 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios. Dos 16 resultados insatisfatórios, 9 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 7 amostras coletadas apresentaram inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaios de composição.

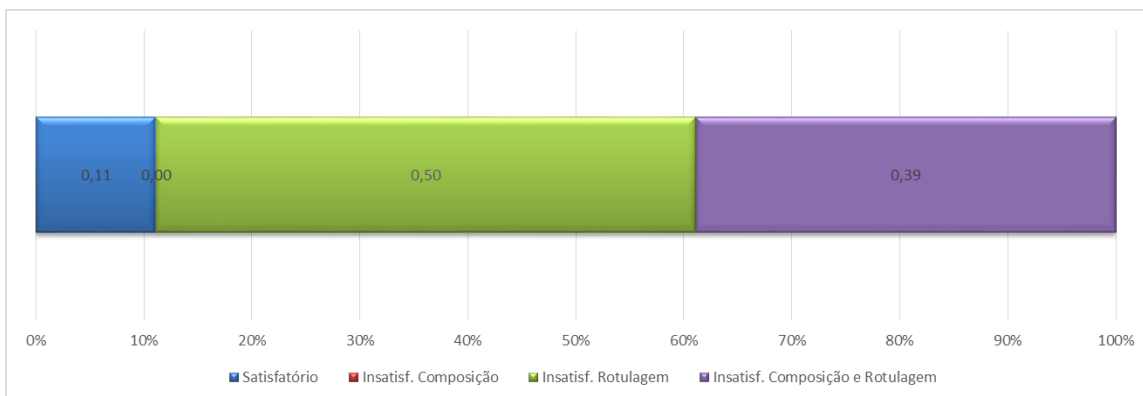


Figura 16 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Doce Pastoso/ doces em calda, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 22 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 9 produzidos fora do Estado. No ano de 2018, 13 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 5 produzidos fora do Estado.

EMPANADOS

O alimento Empanado foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 4 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios, e 2 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

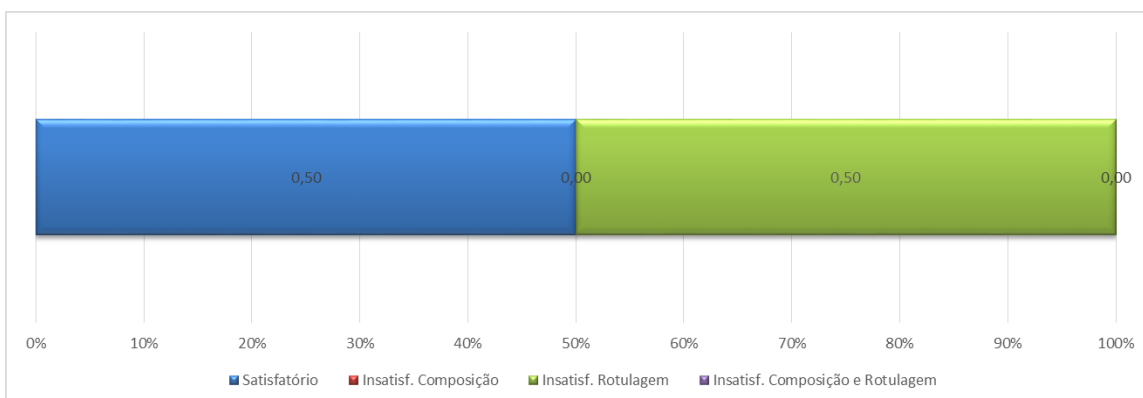


Figura 17 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Empanado, PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foi coletado 1 produto, que apresentou exclusivamente inconformidades na rotulagem.

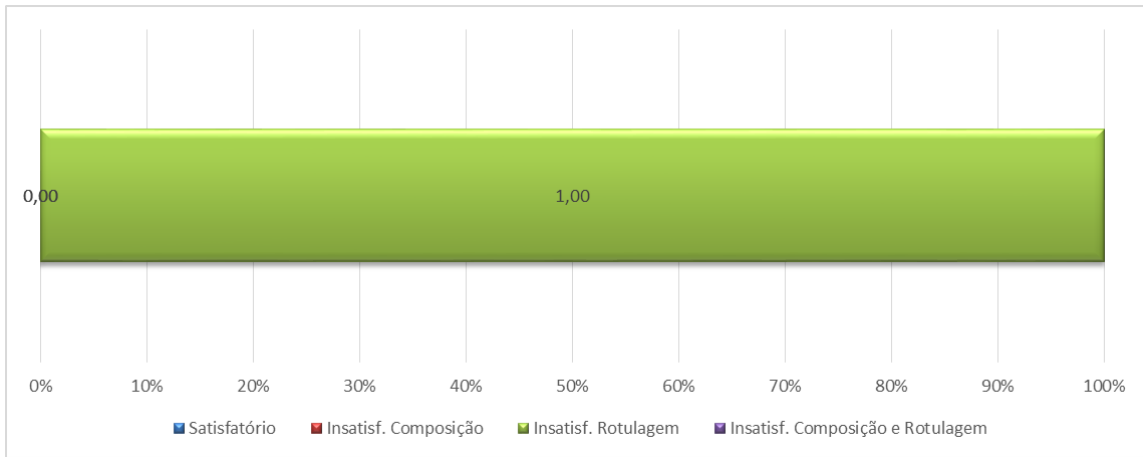


Figura 18 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Empanado, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras, tanto em 2017 quanto em 2018, nenhuma era proveniente de Minas Gerais.

ESPECIARIAS – CANELA

O alimento Especiarias - Canela foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 12 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório. Dos 11 resultados insatisfatórios, 3 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem, 1 amostra coletada apresentava inconformidade apenas nos ensaios de composição, e 7 amostras coletadas apresentaram inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaios de composição.

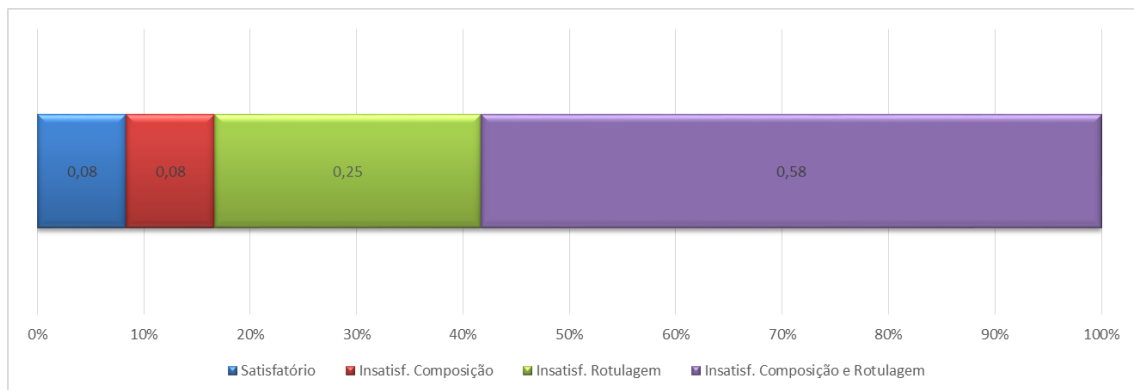


Figura 19 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Especiarias - Canela, PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 8 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório. Dos 7 resultados insatisfatórios, 3 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem, 1 amostra coletada apresentava inconformidade apenas nos ensaios de

composição, e 3 amostras coletadas apresentaram inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaios de composição.

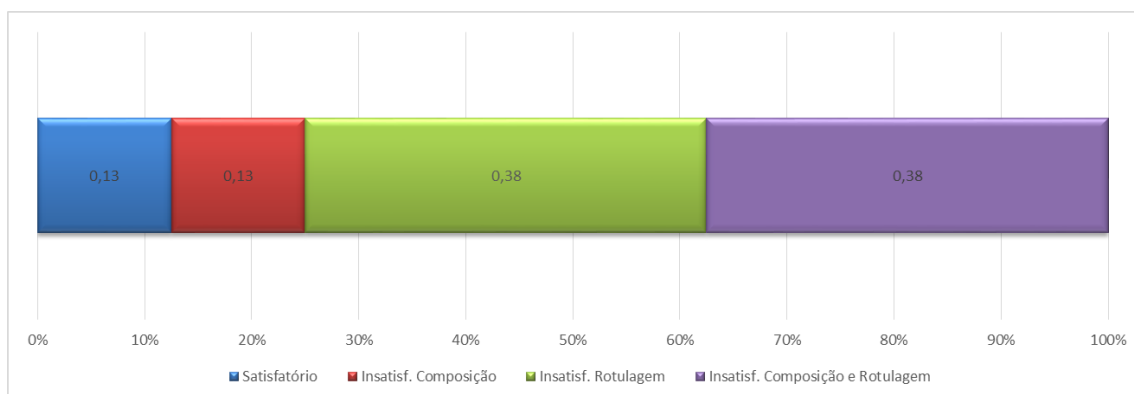


Figura 20 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Especiarias - Canela, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 9 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 3 produzidos fora do Estado. No ano de 2018, todas eram provenientes de Minas Gerais.

ESPECIARIAS – ORÉGANO

O alimento Especiarias - Orégano foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 8 produtos, dos quais 4 se apresentaram satisfatórios. Dos 4 resultados insatisfatórios, 3 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 1 amostra coletada apresentava inconformidade apenas nos ensaios de composição.

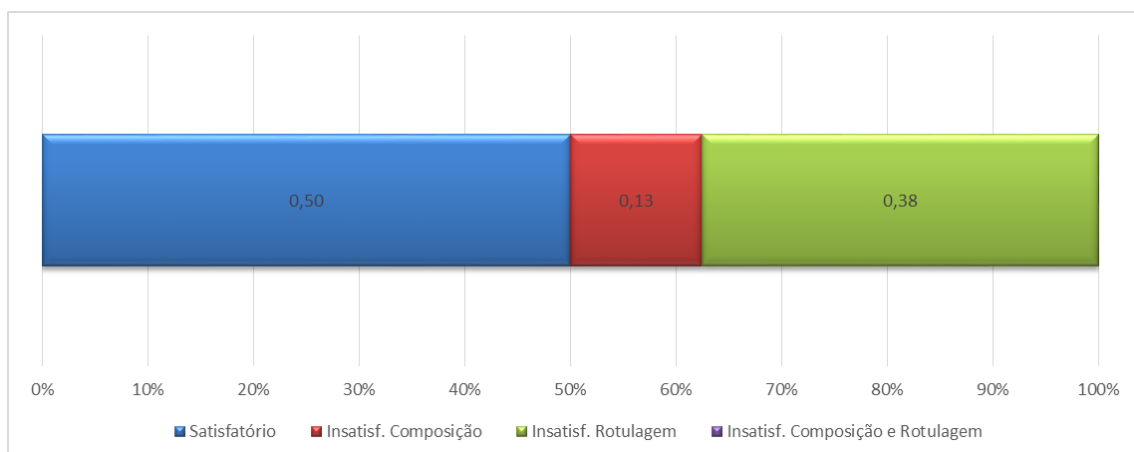


Figura 21 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Especiarias - Orégano, PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 8 produtos, dos quais 6 se apresentaram satisfatório. Dos 2 resultados insatisfatórios, 1 apresentava exclusivamente inconformidades na rotulagem e 1

amostra coletadas apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaios de composição.

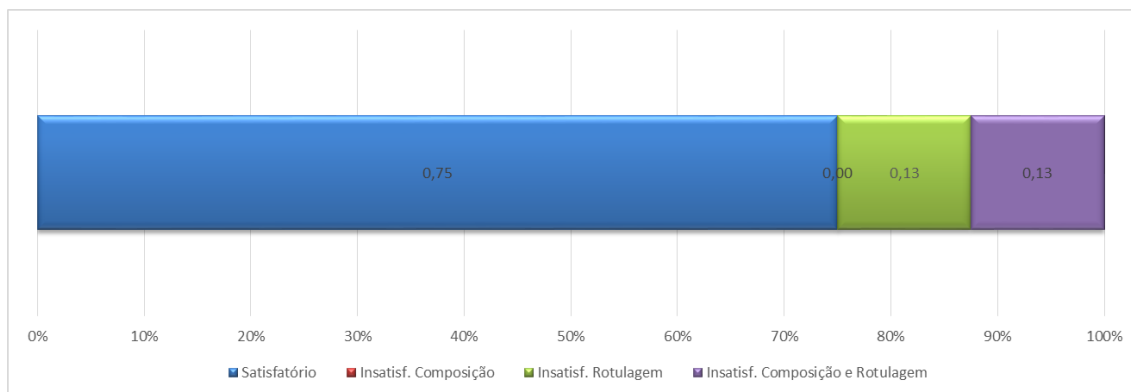


Figura 22 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Especiarias - Orégano, PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 7 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 1 produzida fora do Estado. No ano de 2018, assim como no ano anterior, 7 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 1 produzida fora do Estado.

ESPECIARIAS - PIMENTA DO REINO

O alimento Especiarias – Pimenta do Reino foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 7 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Dos resultados insatisfatórios, 3 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem e 4 amostras coletadas apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaios de composição.

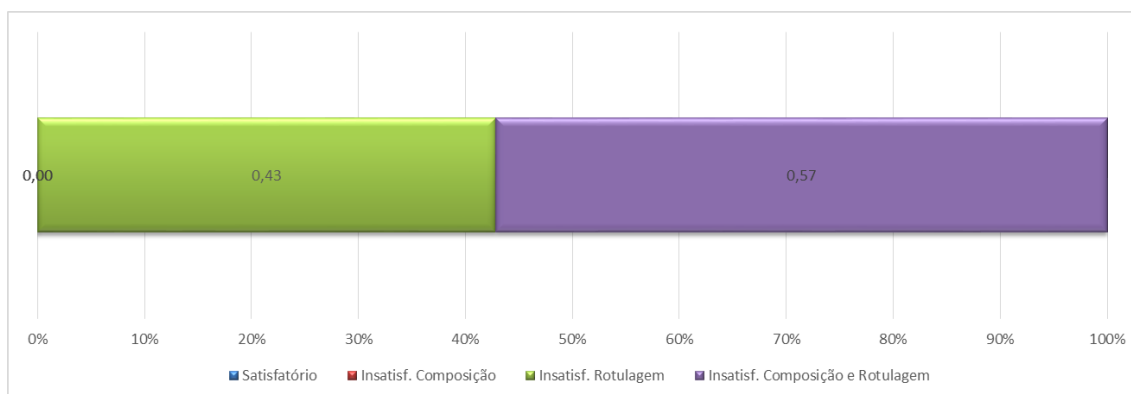


Figura 23 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Especiarias – Pimenta do Reino, PROGvisa 2018

No ano de 2018, foram coletados 9 produtos, dos quais 4 se apresentavam satisfatórios. Dos 5 resultados insatisfatórios, 3 apresentavam exclusivamente inconformidades na

rotulagem, 1 amostra coletada apresentava inconformidade apenas nos ensaios de composição, e 1 amostra apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaios de composição.

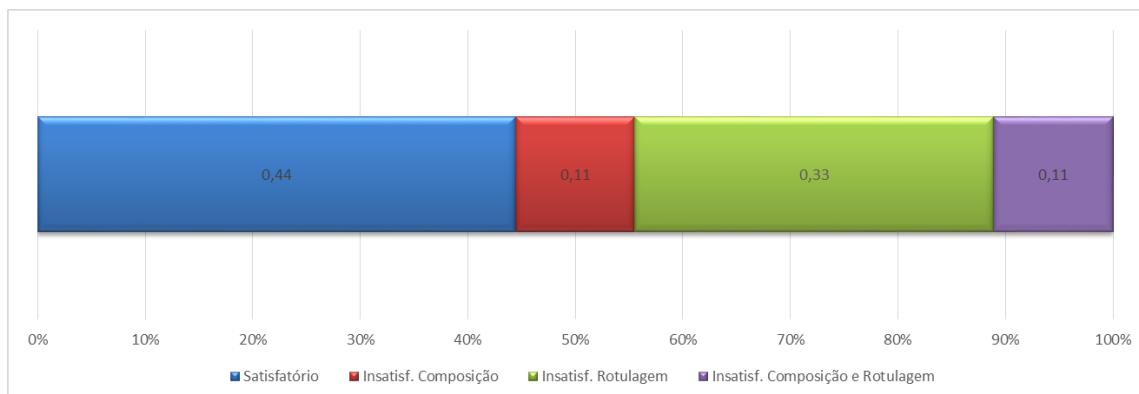


Figura 24 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Especiarias – Pimenta do Reino, PROGVIISA 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 6 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 1 produzida fora do Estado. No ano de 2018, assim como no ano anterior, 5 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 4 produzidas fora do Estado.

EXTRATO DE TOMATE

O alimento Extrato de Tomate foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 11 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios. Dos resultados insatisfatórios, 8 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem e 1 amostra coletada apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

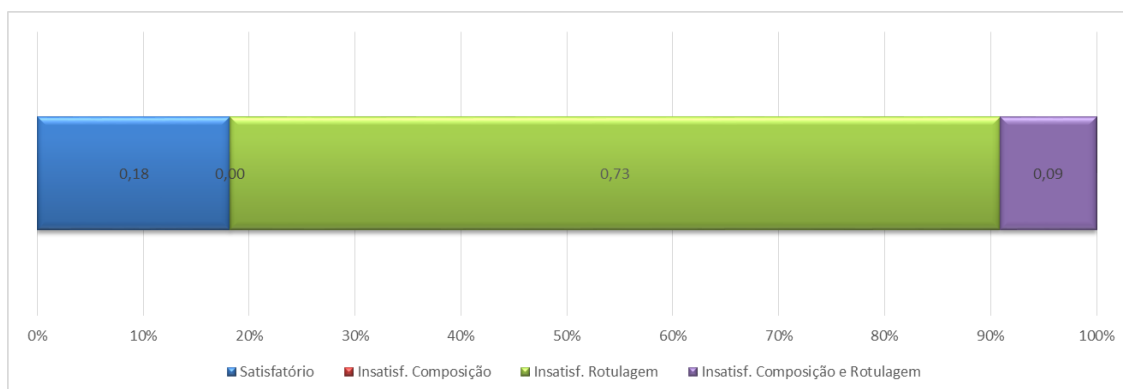


Figura 25 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Extrato de Tomate, PROGVIISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 6 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios, e 4 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

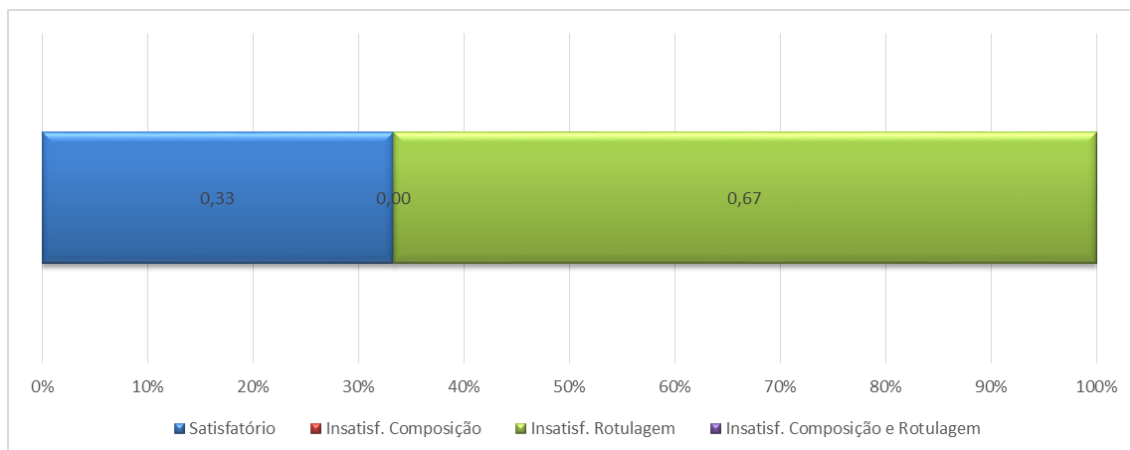


Figura 26 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Extrato de Tomate, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 2 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 9 produzidas fora do Estado. No ano de 2018, assim como no ano anterior, apenas 1 era proveniente de Minas Gerais, sendo 5 produzidas fora do Estado.

FARELO DE TRIGO E ARROZ

O alimento Farelo de Trigo e Arroz foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 3 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório, as 3 amostras coletadas apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

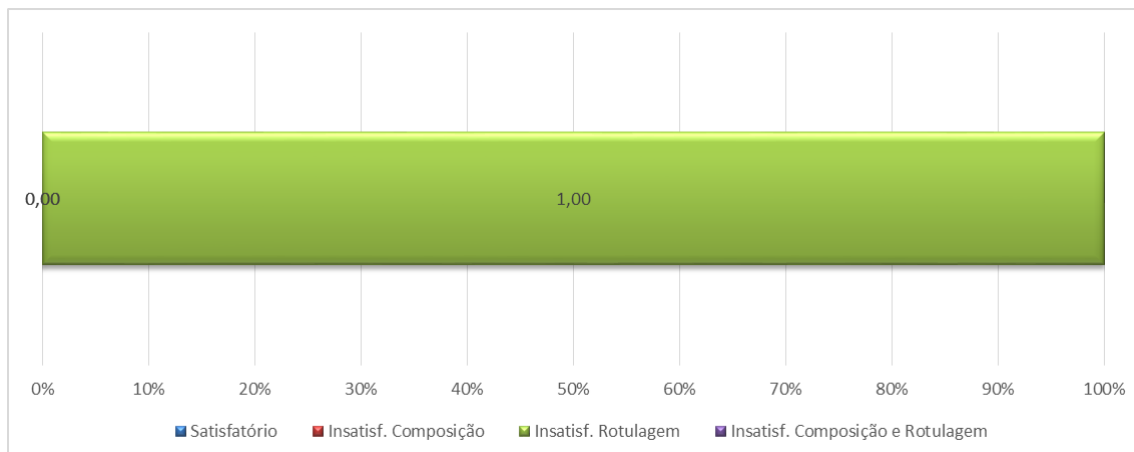


Figura 27 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Farelo de Trigo e Arroz, PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 2 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório, as 2 amostras coletadas apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

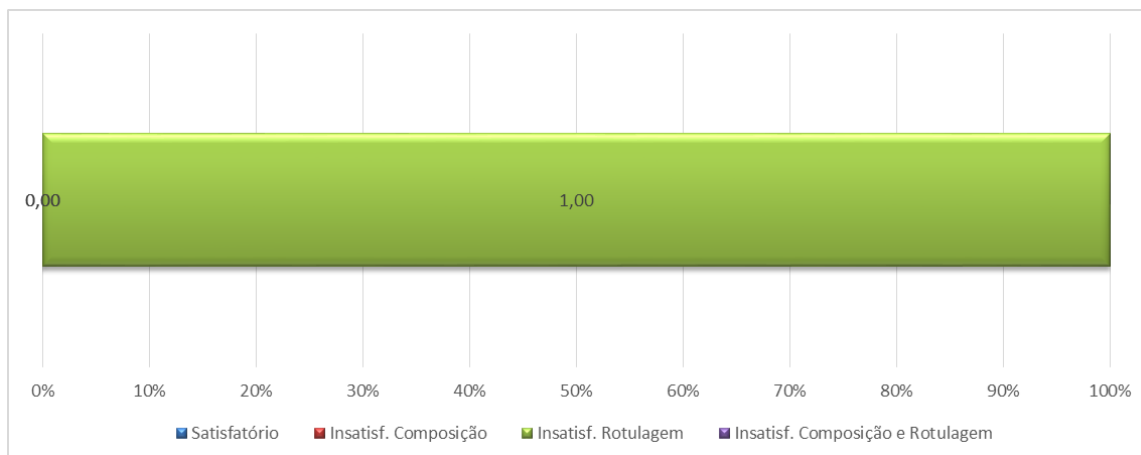


Figura 28 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Farelo de Trigo e Arroz, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 1 era proveniente de Minas Gerais, sendo 2 produzidas fora do Estado. No ano de 2018, 1 amostra era proveniente de Minas Gerais e 1 produzida fora do Estado.

FARINHA DE MILHO

O alimento Farinha de Milho foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 10 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios. Dos resultados insatisfatórios, 4 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem e 4 amostras coletadas apresentavam inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

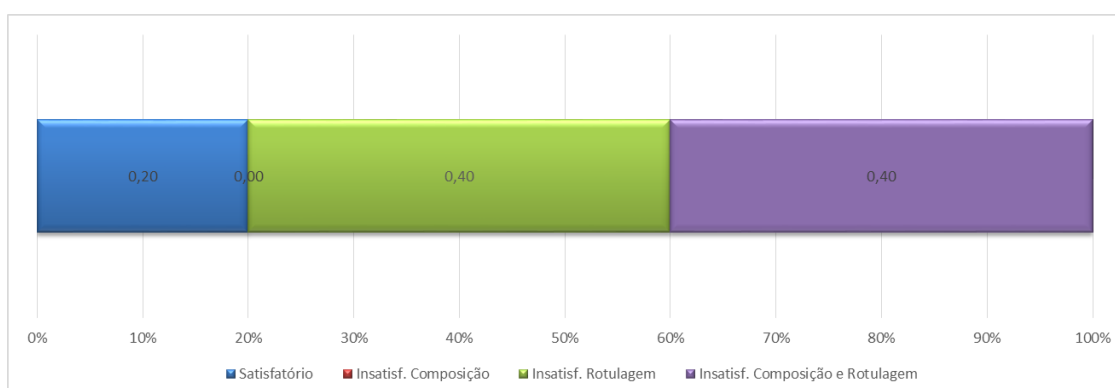


Figura 29 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Farinha de Milho, PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 11 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório. Dos resultados insatisfatórios, 9 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem e 1 amostra coletada apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

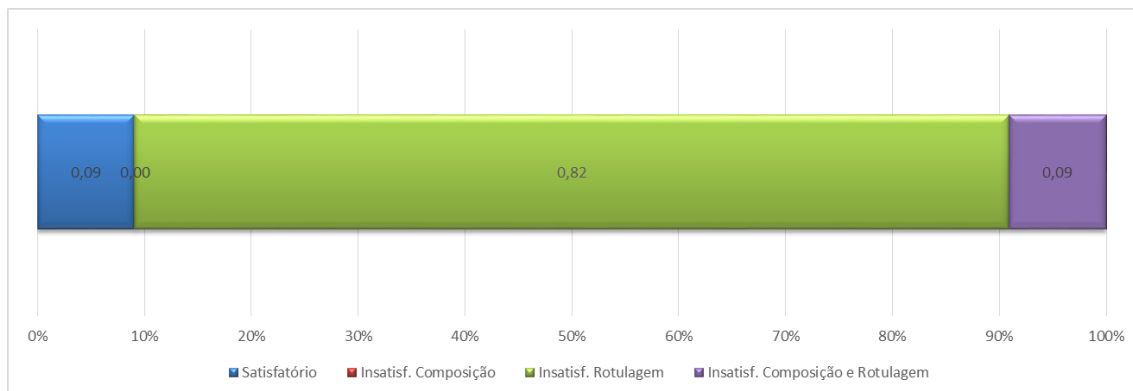


Figura 30 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Farinha de Milho, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, todos os produtos eram provenientes de Minas Gerais. No ano de 2018, 6 produtos eram proveniente de Minas Gerais, sendo 4 produzidas fora do Estado e um produto não trazia a informação da origem do produto.

FARINHA DE TRIGO

O alimento Farinha de Trigo foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 9 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios. Dos resultados insatisfatórios, 3 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem e 5 amostras coletadas apresentavam inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

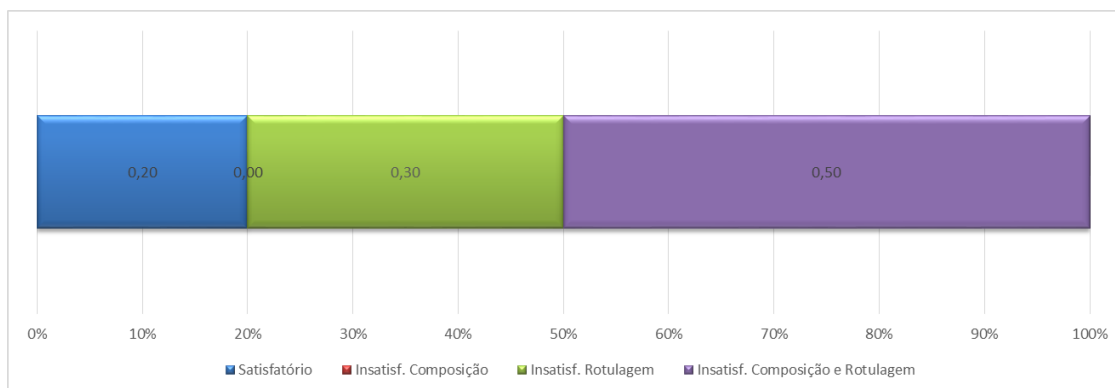


Figura 31 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Farinha de Trigo, PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 9 produtos, dos quais 3 se apresentaram satisfatórios. Dos resultados insatisfatórios, 2 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem, 2 amostras apresentavam inconformidade apenas nos ensaios de composição, e 2 amostras coletadas apresentavam inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

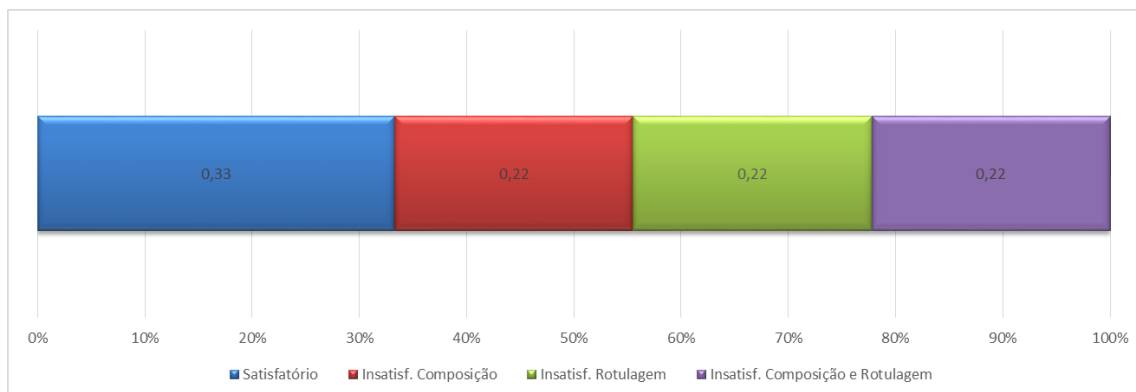


Figura 32 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Farinha de Trigo, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 5 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 4 produzidas fora do Estado. No ano de 2018, 6 amostras eram proveniente de Minas Gerais, sendo 3 produzidas fora do Estado.

FUBÁ

O alimento Fubá foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 19 produtos, dos quais 3 se apresentaram satisfatórios. Dos resultados insatisfatórios, 7 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem e 9 amostras coletadas apresentavam inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

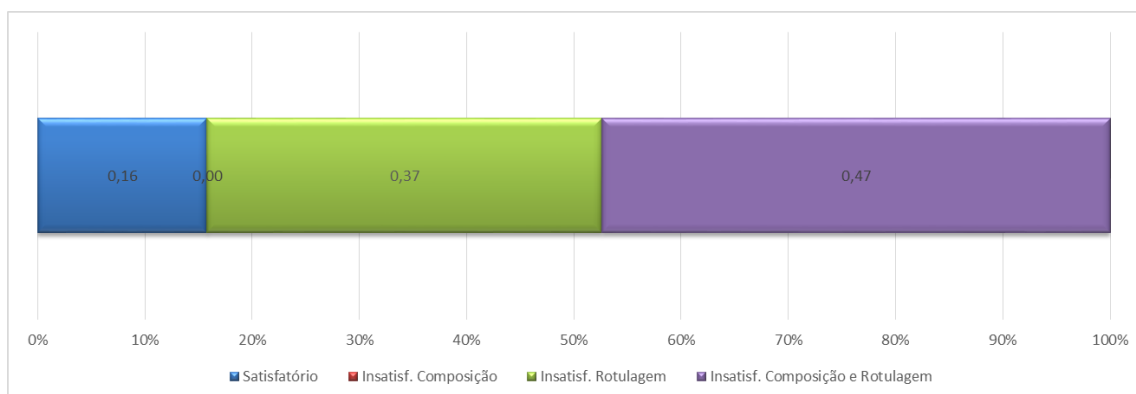


Figura 33 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Fubá, PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 12 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório. Dos resultados insatisfatórios, 7 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem e 4 amostras coletadas apresentavam inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

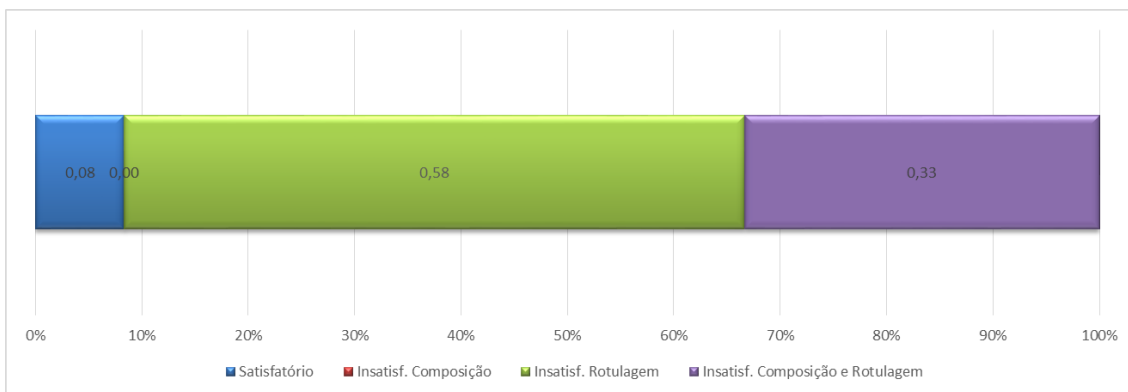


Figura 34 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Fubá, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 17 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 2 produzidas fora do Estado. No ano de 2018, 11 amostras eram proveniente de Minas Gerais, sendo apenas 1 produzida fora do Estado.

GELADOS COMESTÍVEIS

Os alimentos Gelado Comestível (Sorvete e Picolés) foram pactuados nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 4 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, e 3 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

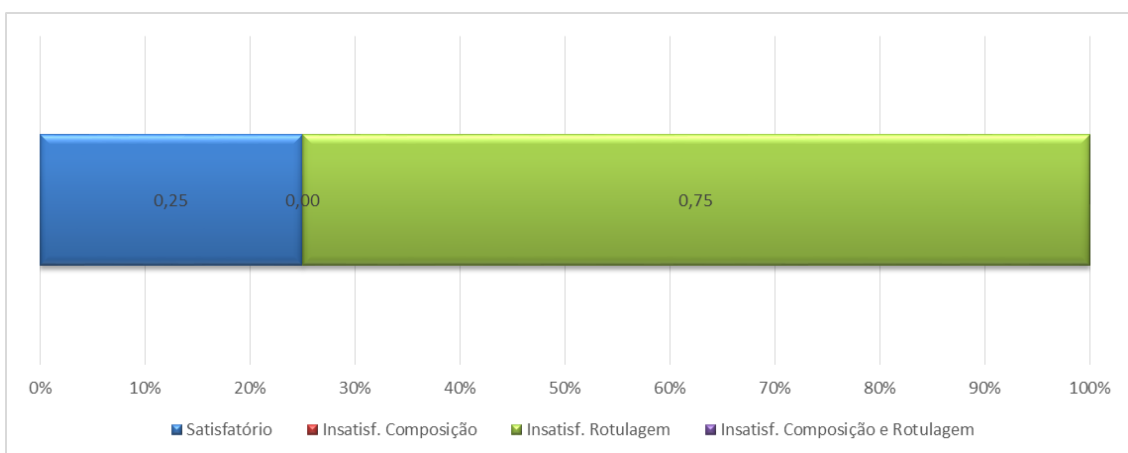


Figura 35 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Gelados Comestíveis (2017) e Sorvetes e Picolés (2018), PROGvisa 2017.

No ano de 2018, foram coletados 8 produtos, dos quais 4 se apresentaram satisfatórios e 4 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

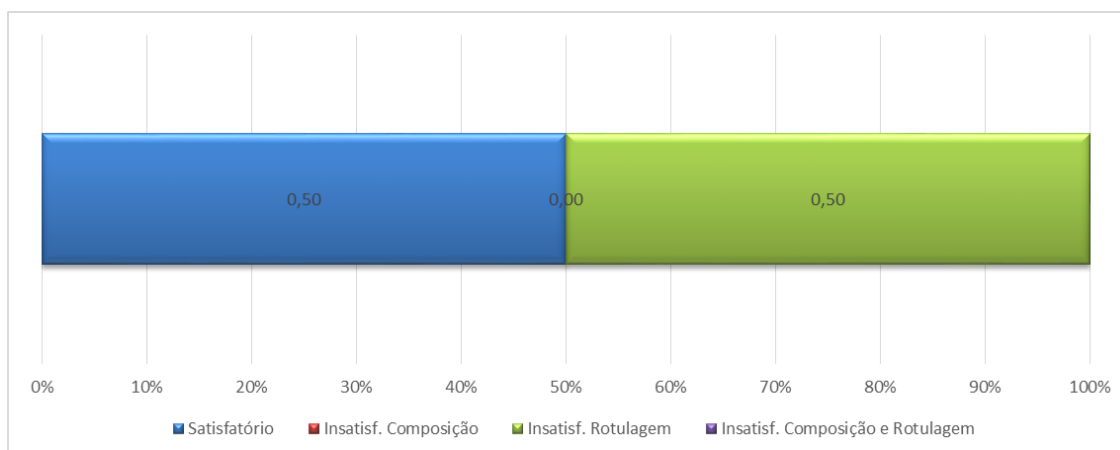


Figura 36 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Gelados Comestíveis (2017) e Sorvetes e Picolés (2018), PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, apenas 1 era proveniente de Minas Gerais, sendo 3 produzidas fora do Estado. No ano de 2018, 5 amostras eram provenientes de Minas Gerais, sendo 3 produzidas fora do Estado.

GELATINA

O alimento Gelatina foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 9 produtos, dos quais 4 se apresentaram satisfatórios, e 5 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

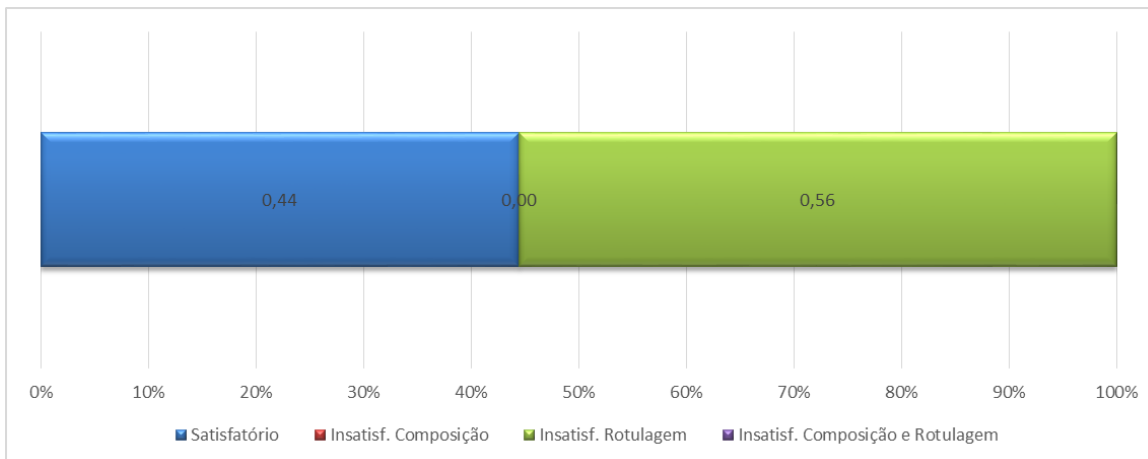


Figura 36 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Gelatina, PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 4 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios, 1 apresentava exclusivamente inconformidades na rotulagem e 1 produto apresentou inconformidade apenas nos ensaios de composição.

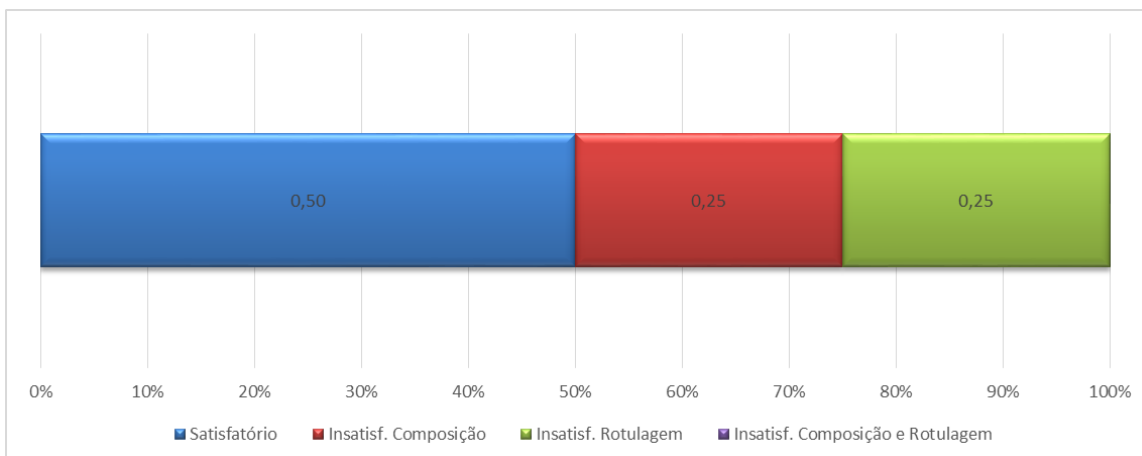


Figura 37 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Gelatina, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 5 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 4 produzidas fora do Estado. No ano de 2018, todas as amostras coletadas foram produzidas fora do Estado.

LEITE PASTEURIZADO

O alimento Leite Pasteurizado foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 11 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório, 5 apresentava exclusivamente inconformidades na rotulagem e 6 produtos apresentavam inconformidade tanto em rotulagem quanto em ensaios de composição.

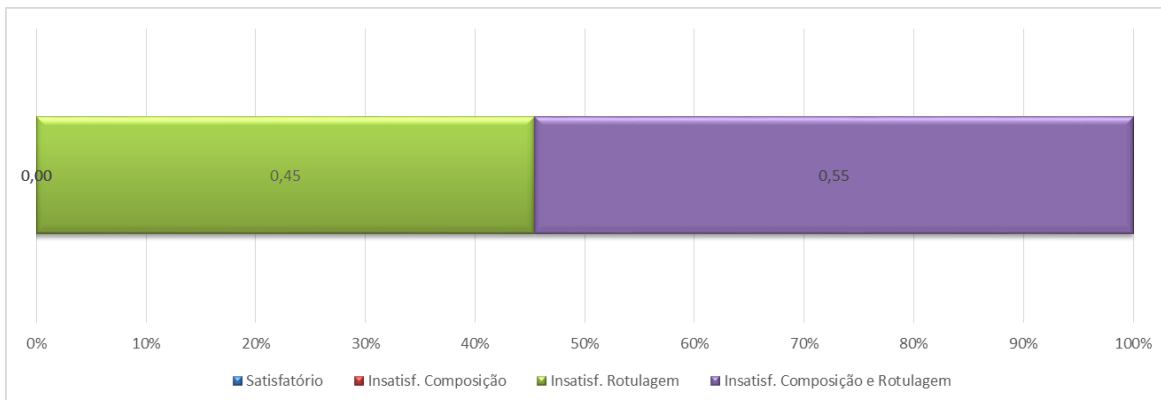


Figura 38 - Resultados de inconformidades dos laudos de Leite Pasteurizado, PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 3 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório, apresentando a totalidade das amostras exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

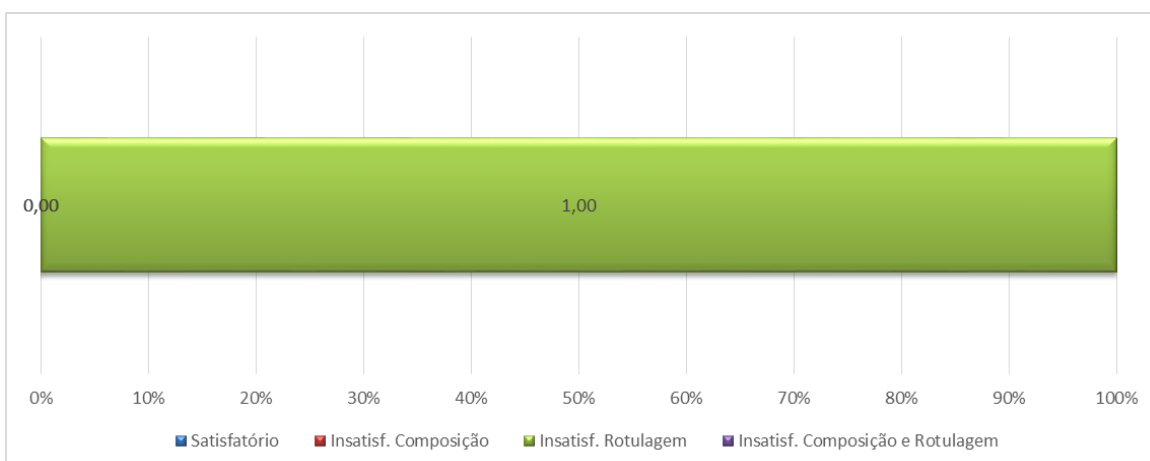


Figura 39 - Resultados de inconformidades dos laudos de Leite Pasteurizado, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras, tanto do ano de 2017 quanto do ano de 2018, eram provenientes de Minas Gerais.

LEITE UHT

O alimento Leite UHT foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 10 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Dos resultados insatisfatórios, 7 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem e 3 amostras coletadas apresentavam inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

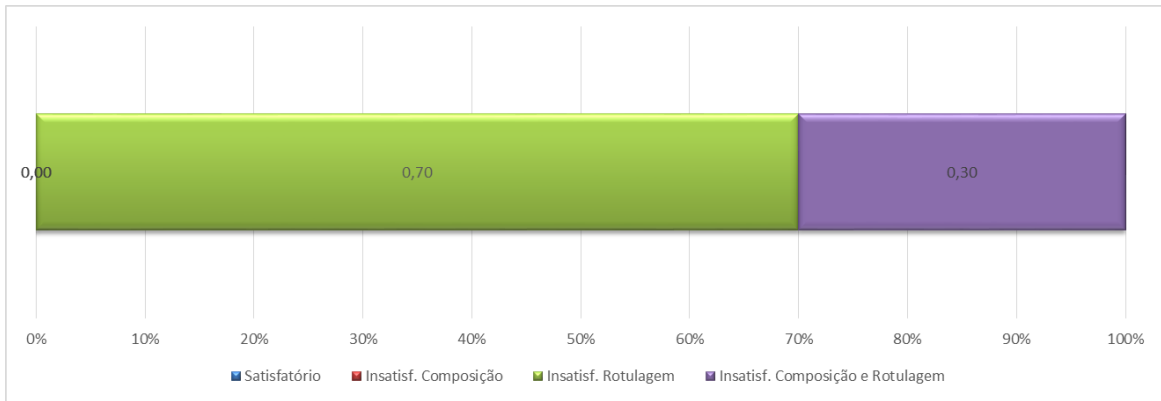


Figura 40 - Resultados de inconformidades dos laudos de Leite UHT, PROGvisa 2017.

No ano de 2018, foram coletados 11 produtos, dos quais 3 se apresentaram satisfatórios, e 7 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

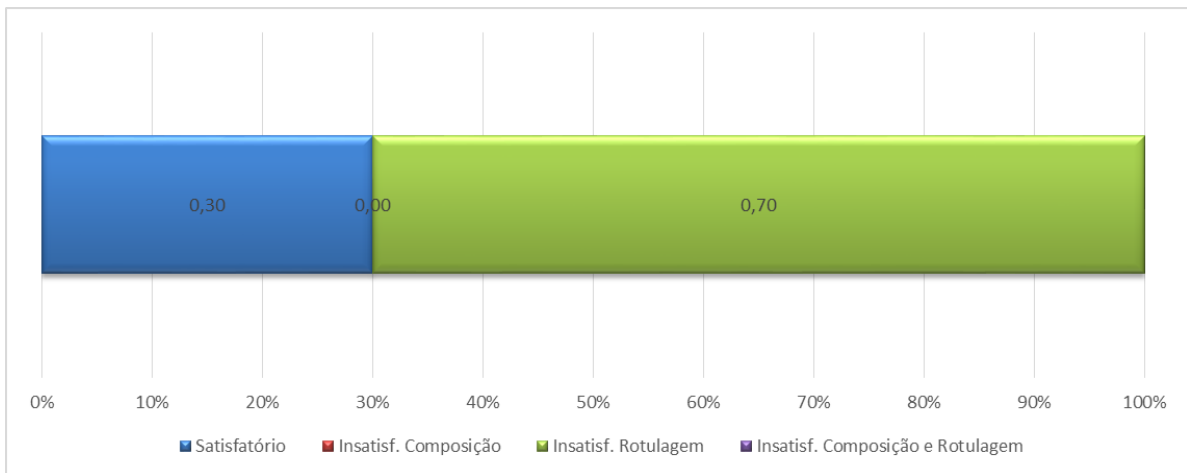


Figura 41 - Resultados de inconformidades dos laudos de Leite UHT, PROGvisa 2018.

A totalidade das amostras do ano de 2017 eram provenientes de Minas Gerais. No ano de 2018, assim como no ano anterior, apenas 1 era proveniente de Minas Gerais, sendo 5 produzidas fora do Estado.

LINGUIÇA

O alimento Linguíça foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 8 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Das amostras coletadas 6 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 2 das amostras coletadas apresentavam inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

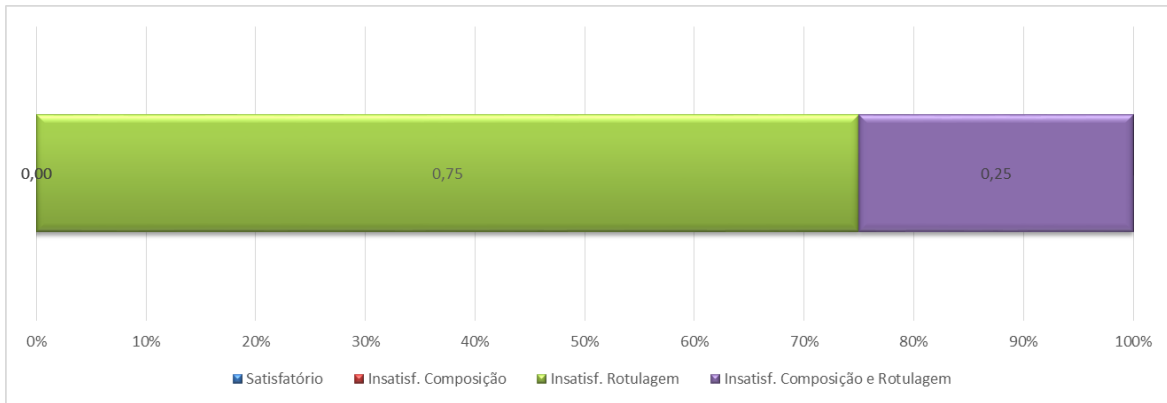


Figura 42 - Resultados de inconformidades dos laudos de Linguiça, PROGvisa 2017.

No ano de 2018, foram coletados 5 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório. Das amostras coletadas 3 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 1 das amostras coletadas apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

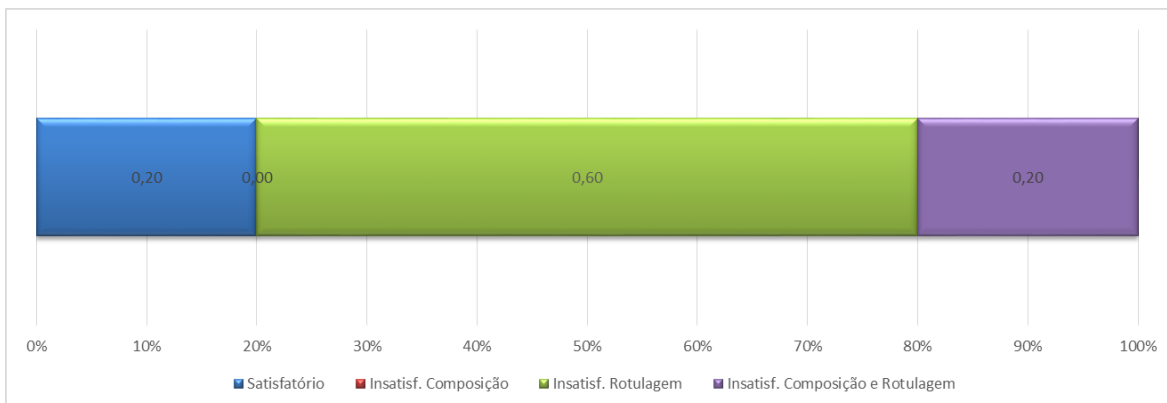


Figura 43 - Resultados de inconformidades dos laudos de Linguiça, PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 4 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 4 produzidas fora do Estado. No ano de 2018, assim como no ano anterior, apenas 1 era proveniente de Minas Gerais, sendo 4 produzidas fora do Estado.

PÃO DE QUEIJO

O alimento Pão de Queijo foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 16 produtos, dos quais 4 se apresentaram satisfatórios. Das amostras coletadas 4 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 8 das amostras coletadas apresentavam inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

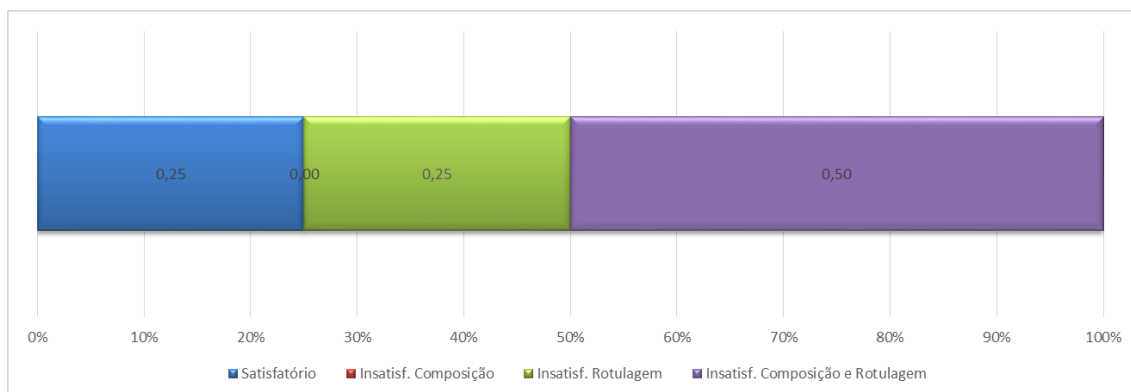


Figura 44 - Resultados de inconformidades dos laudos de Pão de Queijo, PROGvisa 2017.

No ano de 2018, foram coletados 12 produtos, dos quais 4 se apresentaram satisfatórios. Das amostras coletadas 5 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 3 inconformidades apenas em ensaio de composição.

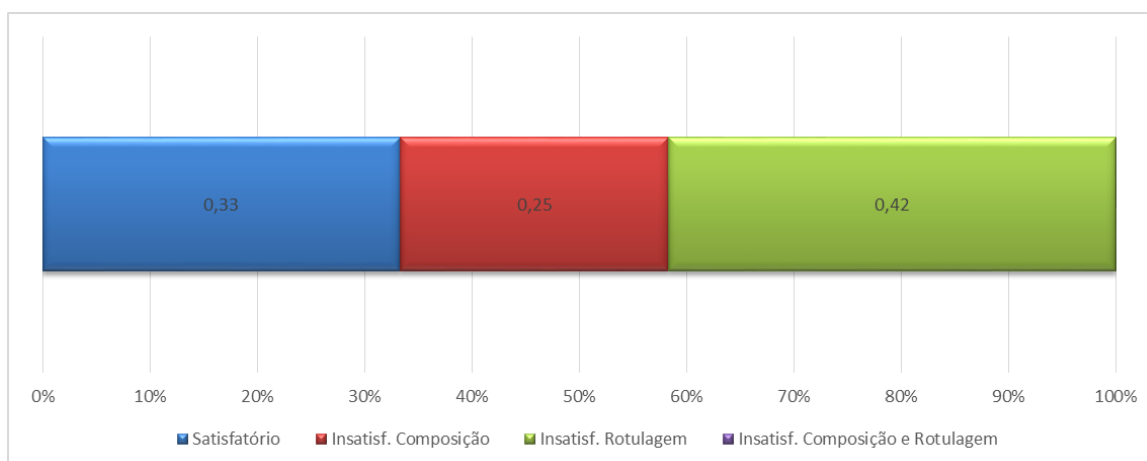


Figura 45 - Resultados de inconformidades dos laudos de Pão de Queijo, PROGvisa 2018.

A totalidade das amostras, tanto no ano de 2017 quanto no de 2018, eram proveniente de Minas Gerais.

POLPA DE FRUTAS

O alimento Polpa de Frutas foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 9 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Das amostras coletadas 8 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 1 das amostras coletadas apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

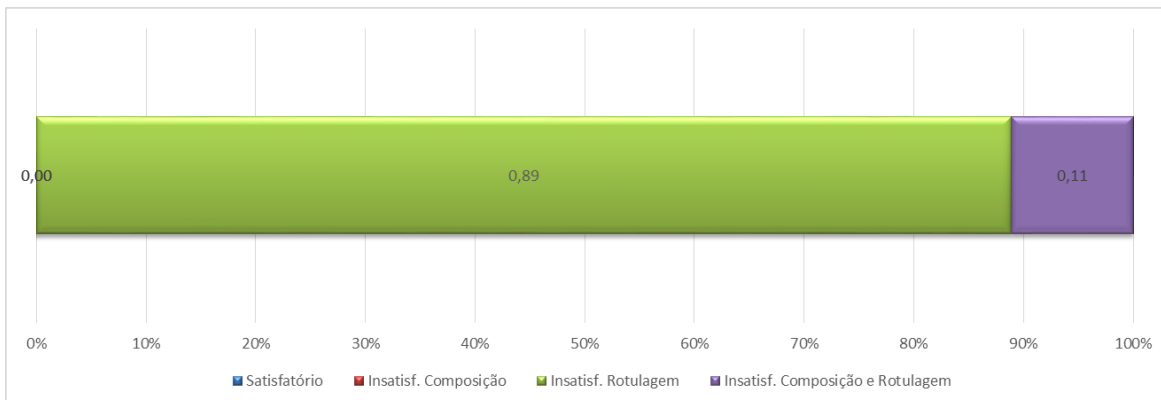


Figura 46 - Resultados de inconformidades dos laudos de Polpa de Frutas, PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 7 produtos, dos quais um se apresentou satisfatório. Das amostras coletadas 6 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 1 das amostras coletadas apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

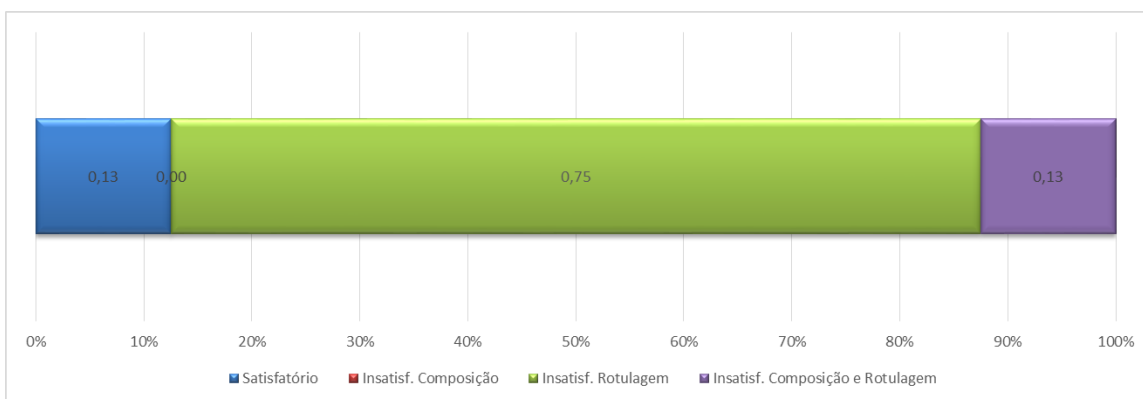


Figura 47 - Resultados de inconformidades dos laudos de Polpa de Frutas, PROGVISA 2016.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 3 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 6 produzidas fora do Estado. No ano de 2018, 2 amostras eram proveniente de Minas Gerais, sendo 5 produzidas fora do Estado.

PRATOS PRONTO PARA CONSUMO

O alimento Pratos Pronto para Consumo foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 9 produtos, dos quais 4 se apresentaram satisfatórios, e 5 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

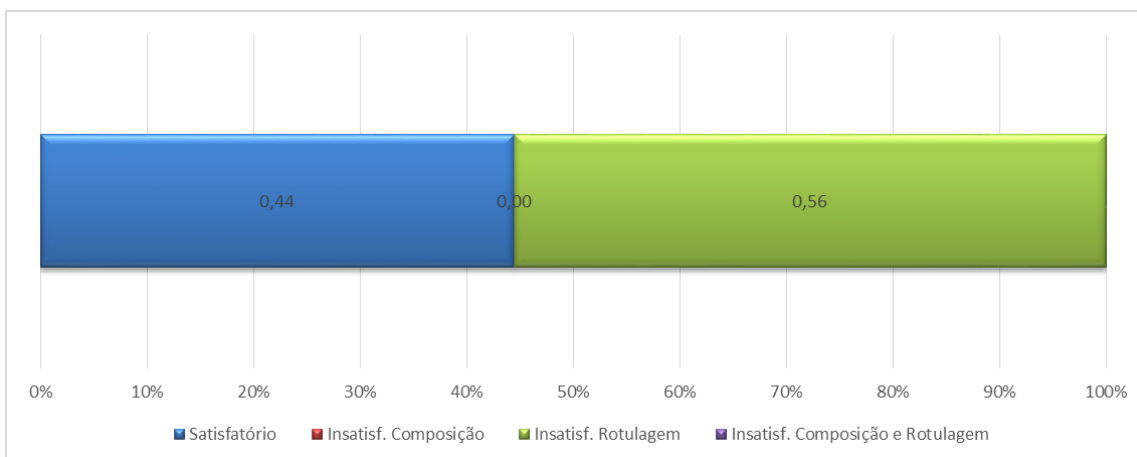


Figura 48 - Resultados de inconformidades dos laudos de Pratos Prontos para Consumo, PROGvisa 2017.

No ano de 2018, foram coletados 7 produtos, dos quais 5 se apresentaram satisfatórios, e 2 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

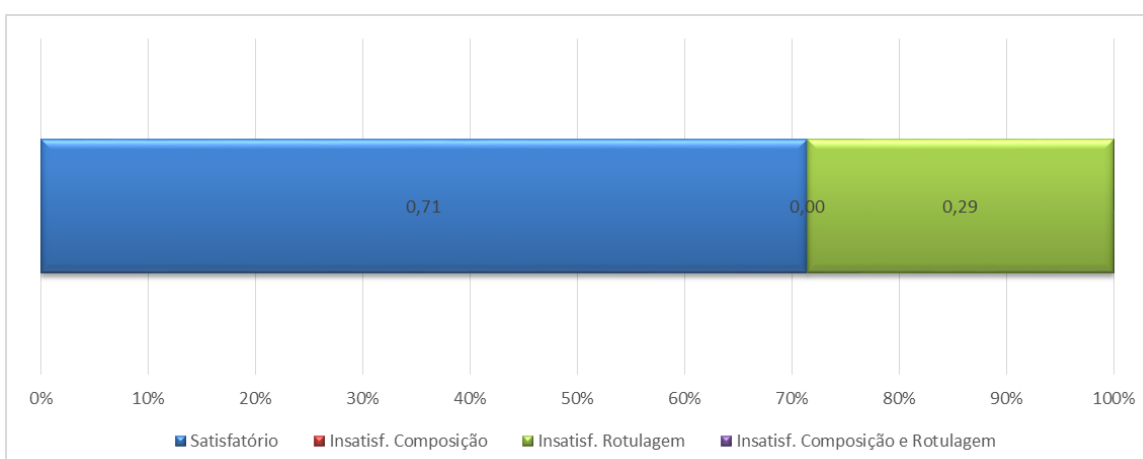


Figura 49 - Resultados de inconformidades dos laudos de Pratos Prontos para Consumo, PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 3 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 6 produzidas fora do Estado. No ano de 2018, 4 amostras eram proveniente de Minas Gerais, sendo 3 produzidas fora do Estado.

QUEIJO MINAS FRESCAL

O alimento Queijo Minas Frescal foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 10 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Das amostras coletadas 2 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 8 das amostras coletadas apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

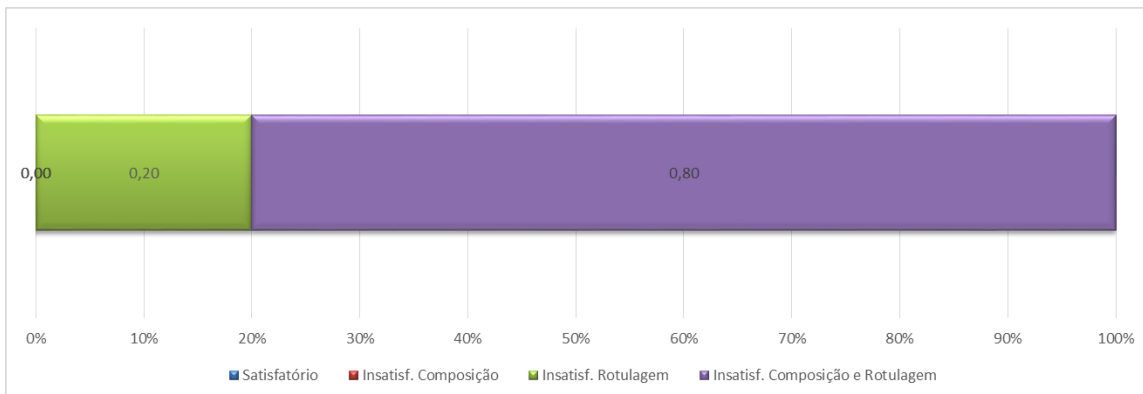


Figura 50 - Resultados de inconformidades dos laudos de Queijo Minas Frescal, PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 10 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Das amostras coletadas 3 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 7 das amostras coletadas apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

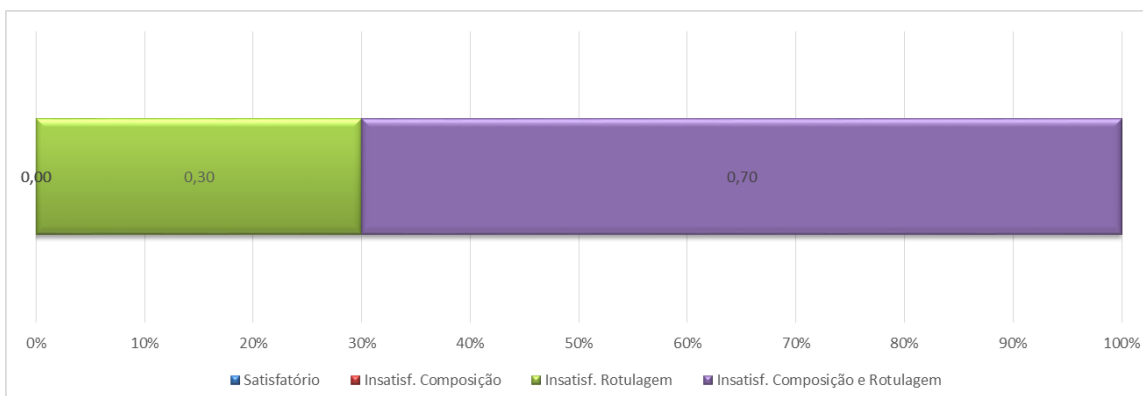


Figura 51 - Resultados de inconformidades dos laudos de Queijo Minas Frescal, PROGVISA 2018.

A totalidade das amostras, tanto no ano de 2017 quanto no ano de 2018, era proveniente de Minas Gerais.

QUEIJO PRATO, MUÇARELA E PARMESÃO

Os alimentos Queijo Prato, Muçarela e Parmesão foram pactuados nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 15 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório. Das amostras coletadas 8 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 6 das amostras coletadas apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

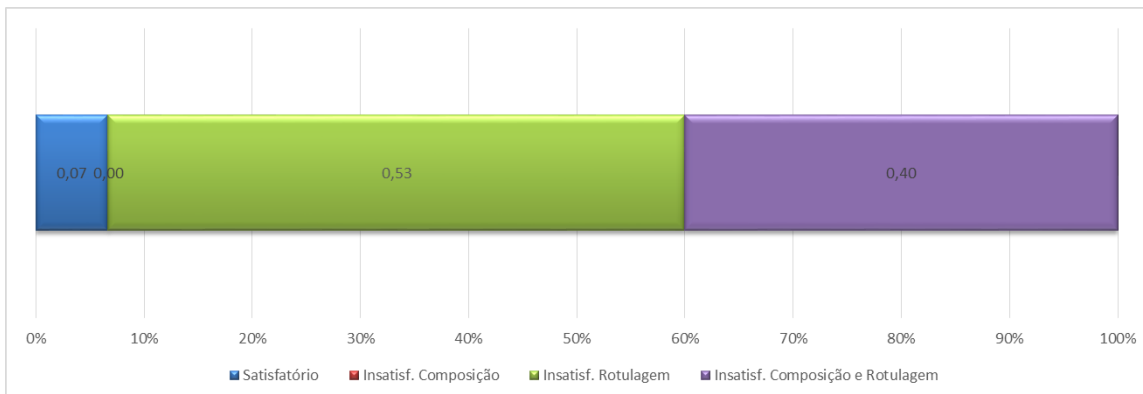


Figura 52 - Resultados de inconformidades dos laudos de Queijo Prato, Muçarela e Parmesão, PROGVisa 2017.

No ano de 2018, foram coletados 12 produtos, dos quais 2 se apresentavam satisfatórios. Das amostras coletadas 3 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, 1 apresentou insatisfatório apenas em ensaio de composição, e 6 das amostras coletadas apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

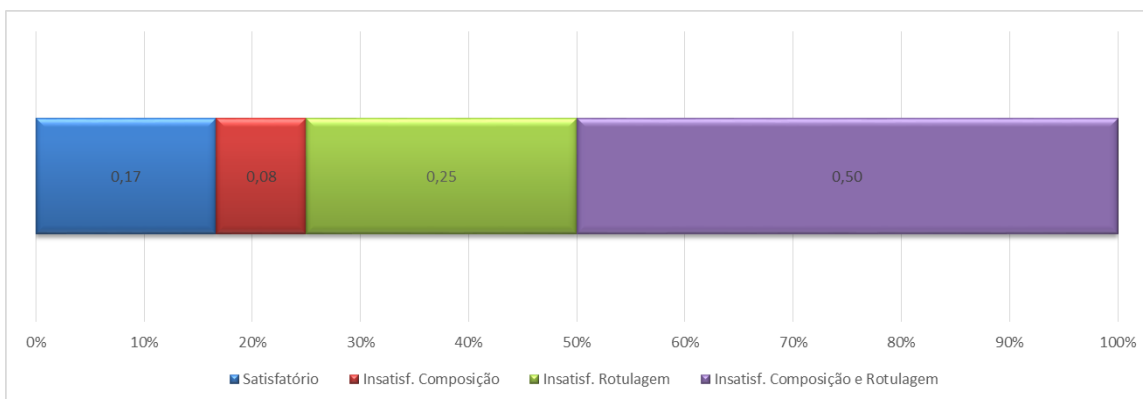


Figura 53 - Resultados de inconformidades dos laudos de Queijo Prato, Muçarela e Parmesão, PROGVisa 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 13 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 2 produzidas fora do Estado. No ano de 2018, a totalidade das amostras era proveniente de Minas Gerais.

RAPADURA

O alimento Rapadura foi pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 13 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Das amostras coletadas 8 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 5 das amostras coletadas apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

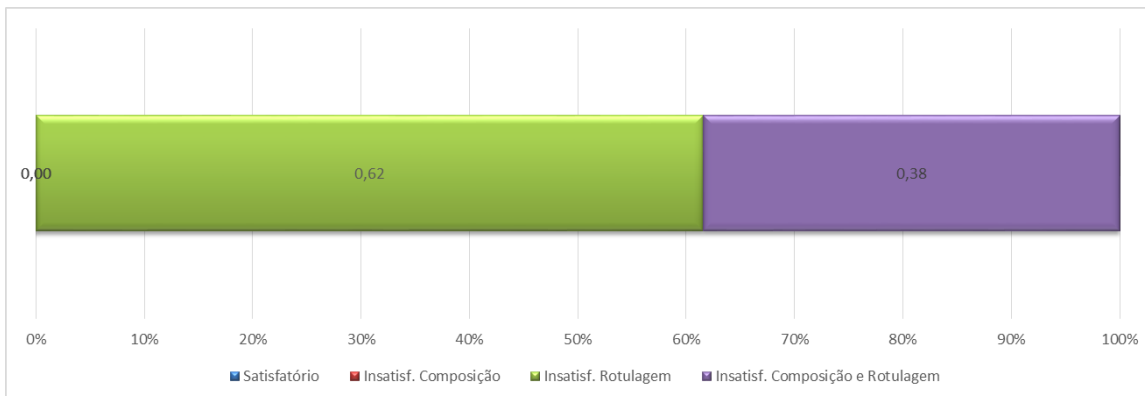


Figura 54 - Resultados de inconformidades dos laudos de Rapadura, PROGvisa 2017.

No ano de 2018, foram coletados 13 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Das amostras coletadas 8 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, e 5 das amostras coletadas apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

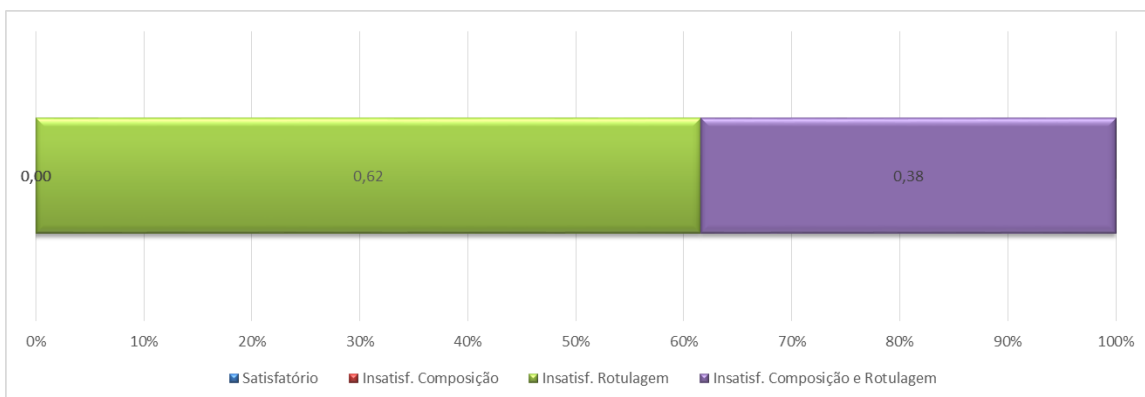


Figura 55 - Resultados de inconformidades dos laudos de Rapadura, PROGvisa 2018

A totalidade das amostras, tanto no ano de 2017 quanto no ano de 2018, era proveniente de Minas Gerais.

SUCOS E NÉCTAR UHT

Os alimentos Sucos e Néctar UHT foram pactuado nos anos de 2017 e 2018.

No ano de 2017, foram coletados 5 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, e 4 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

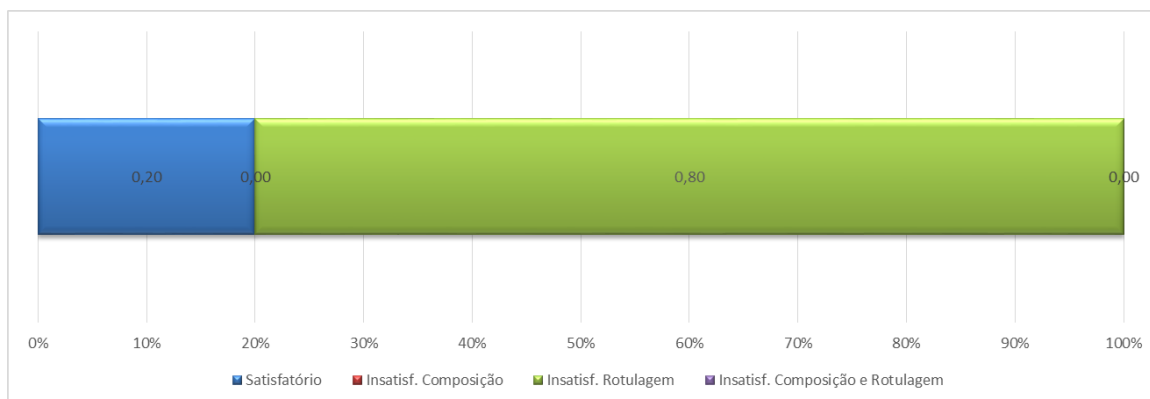


Figura 56 - Resultados de inconformidades dos laudos de Suco e Néctar UHT e Néctares (Suco), PROGVISA 2017.

No ano de 2018, foram coletados 7 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório, e todas as amostras apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

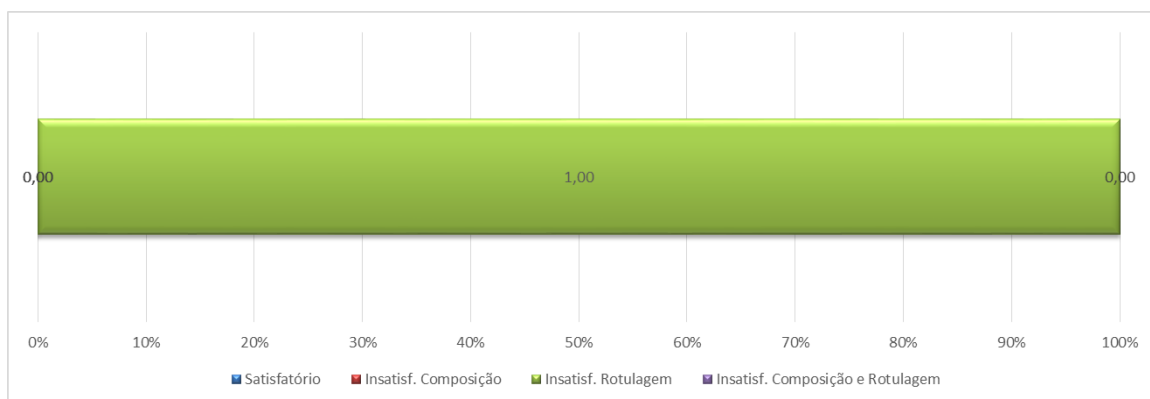


Figura 57 - Resultados de inconformidades dos laudos de Suco e Néctar UHT e Néctares (Suco), PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras do ano de 2017, 4 eram provenientes de Minas Gerais, sendo apenas 1 produzida fora do Estado. No ano de 2018, 5 produtos era proveniente de Minas Gerais, sendo 2 produzidos fora do Estado.

ÁGUA DE COCO

O alimento Água de Coco foi pactuado para o ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 10 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Todas as 9 amostras apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Uma amostra coletada apresentou inconformidade não apenas na rotulagem como em ensaio de composição.

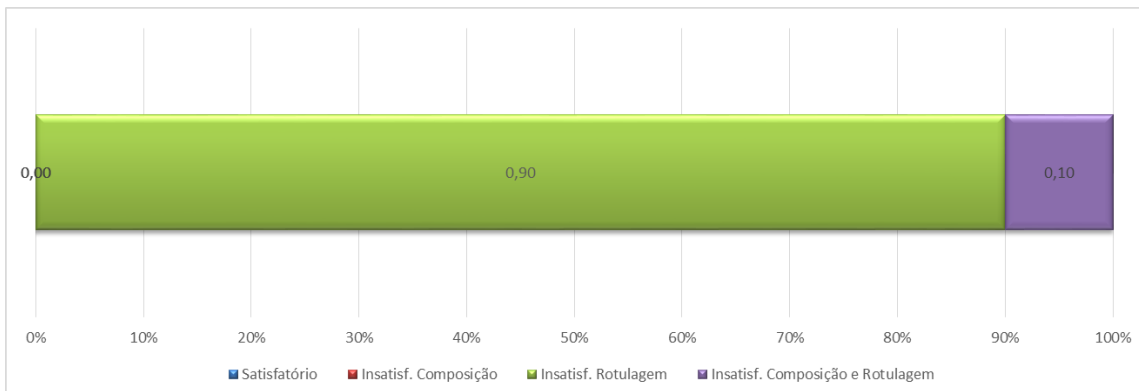


Figura 58 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Água de Coco, PROGvisa 2017.

Da totalidade das amostras, apenas uma era proveniente de Minas Gerais, sendo 9 produzidas fora do Estado.

ALIMENTOS PARA ATLETAS / SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O alimento Alimentos para Atletas/ Suplementos Alimentares foi pactuado no ano de 2017 .

No ano de 2017, foram coletados 9 produtos, dos quais nenhum apresentou resultados satisfatórios, sendo 1 amostra que apresentava exclusivamente inconformidades na rotulagem e 8 amostras insatisfatória tanto em rotulagem quanto em um dos demais ensaios.

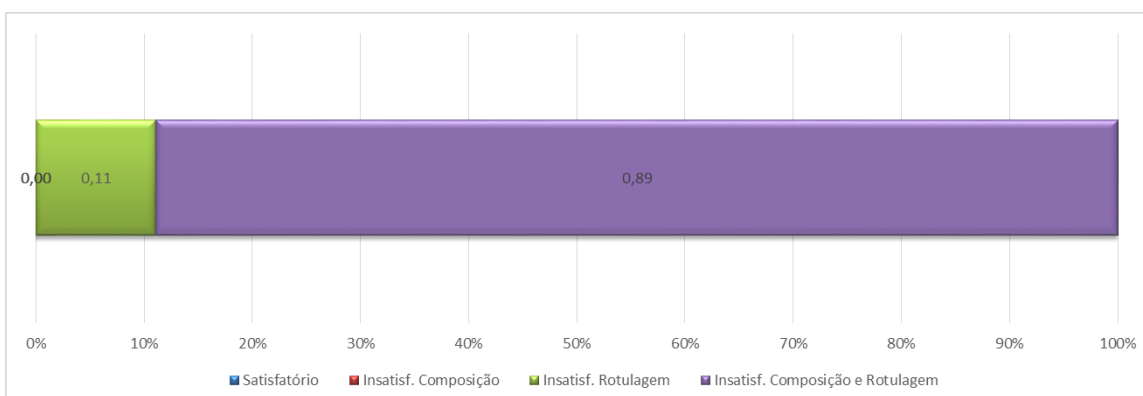


Figura 58 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Alimentos para Atletas/ Suplementos Alimentares, PROGvisa 2017.

Da totalidade das amostras, 2 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 7 produzidas fora do Estado.

BALA DIET

O alimento Bala Diet foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 5 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório, sendo a totalidade (5 amostras) apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem.

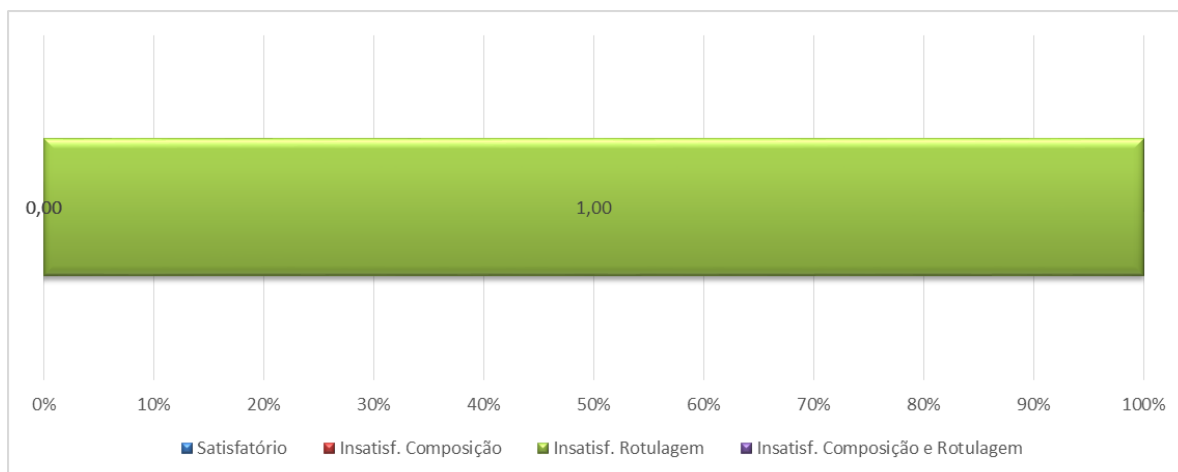


Figura 59 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Bala Diet, PROGVISA 2017.

Da totalidade das amostras, nenhuma era proveniente de Minas Gerais.

BATATA CONGELADA PALITO

O alimento Batata Congelada Palito foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 6 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Dos alimentos coletados 05 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Uma amostra coletada apresentou inconformidade não apenas na rotulagem como em ensaio de composição.

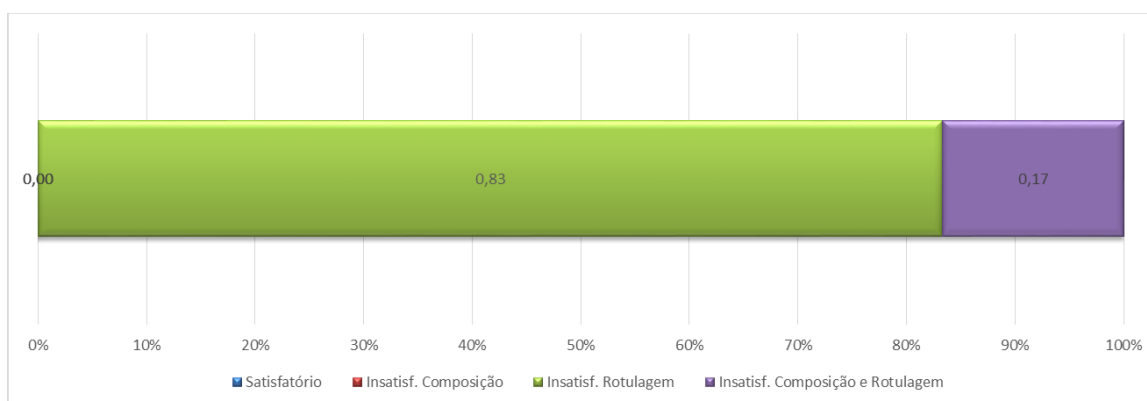


Figura 60 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Batata Congelada Palito, PROGVISA 2017.

Da totalidade das amostras, 5 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 1 produzida fora do Estado.

BATATA FRITA E PALHA

O alimento Batata Frita e Palha foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 10 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Dos alimentos coletados 3 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Das amostras coletadas, 7 apresentaram inconformidade não apenas na rotulagem como em ensaio de composição.

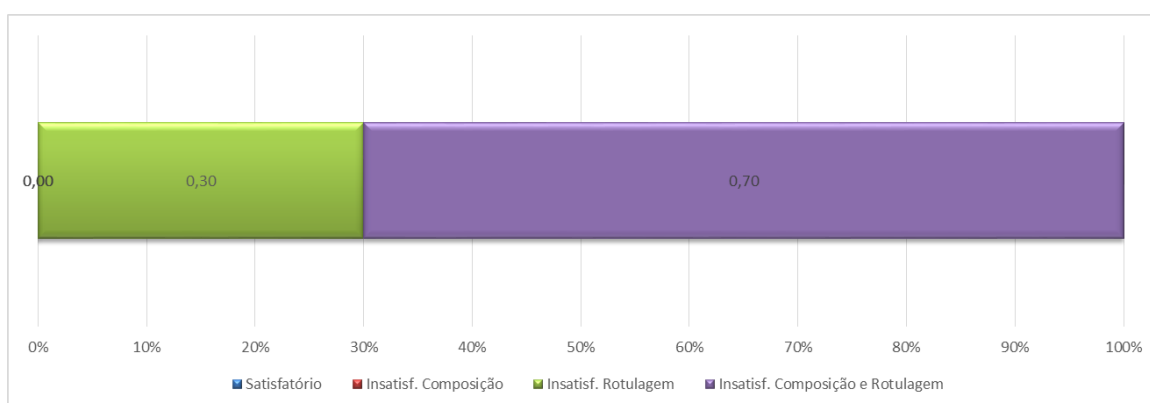


Figura 61 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Batata Frita e Palha, PROGVISA 2017.

Da totalidade das amostras, 9 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 1 produzida fora do Estado.

CHÁ DE FOLHAS

O alimento Chá de Folhas foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 8 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório. Dos demais alimentos coletados 2 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem e 5 apresentaram inconformidade não apenas na rotulagem como em ensaio de composição.

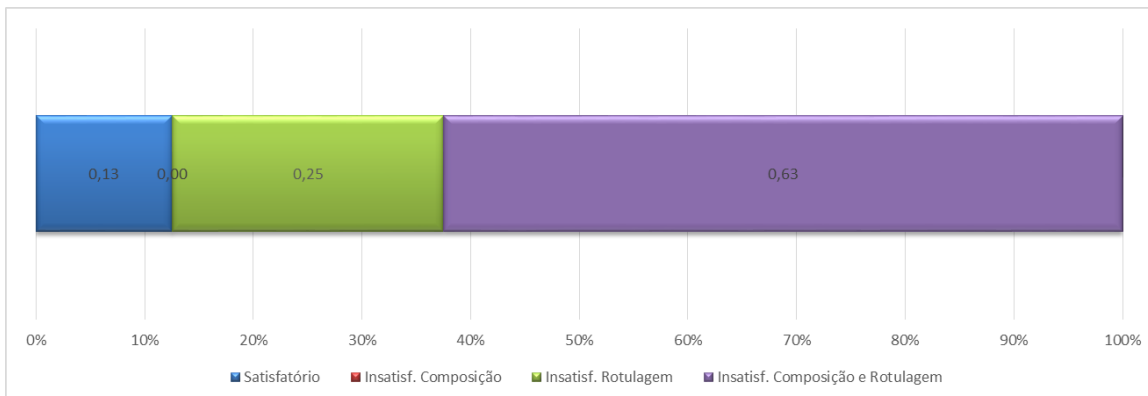


Figura 62 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Chá de Folhas, PROGVISA 2017.

Da totalidade das amostras, 4 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 4 produzidos fora do Estado.

DOCE DE LEITE

O alimento Doce de Leite foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 3 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Das amostras coletas 2 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Uma das amostras coletadas apresentou inconformidade tanto na rotulagem quanto em ensaio de composição.

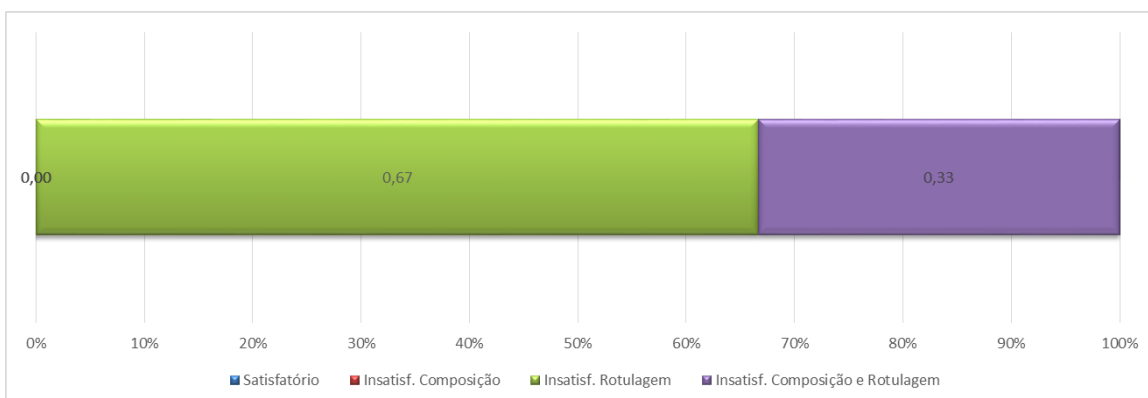


Figura 63 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Doce de Leite, PROGVISA 2017.

Da totalidade das amostras, todas eram proveniente de Minas Gerais.

FÓRMULA INFANTIL

O alimento Fórmula Infantil foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 5 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios, e 3 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

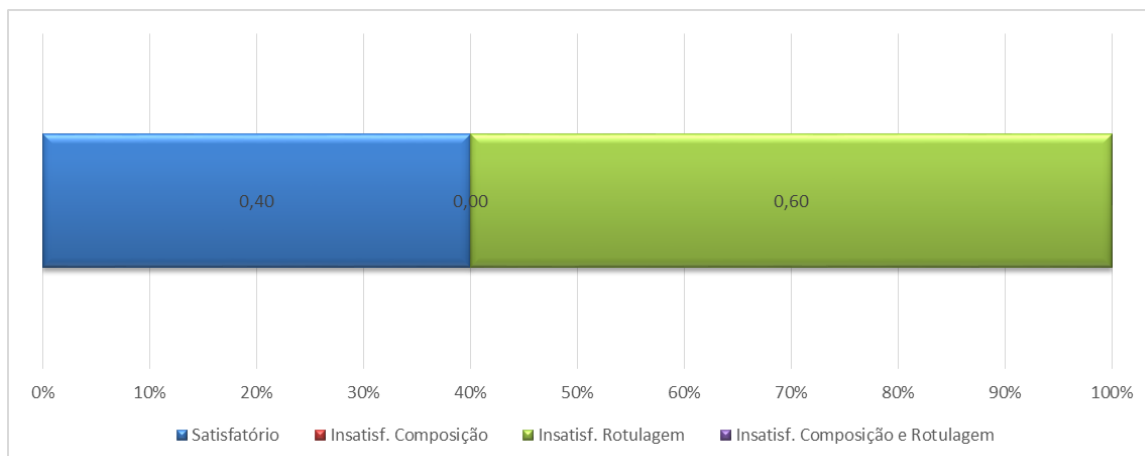


Figura 64 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Fórmula Infantil, PROGvisa 2017.

Da totalidade das amostras, 2 eram proveniente de Minas Gerais, sendo 3 produzidas em outros estados.

LEITE EM PÓ

O alimento Leite em Pó foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 7 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório. Das amostras coletas 2 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Três das amostras coletadas apresentavam inconformidade tanto na rotulagem quanto em ensaio de composição.

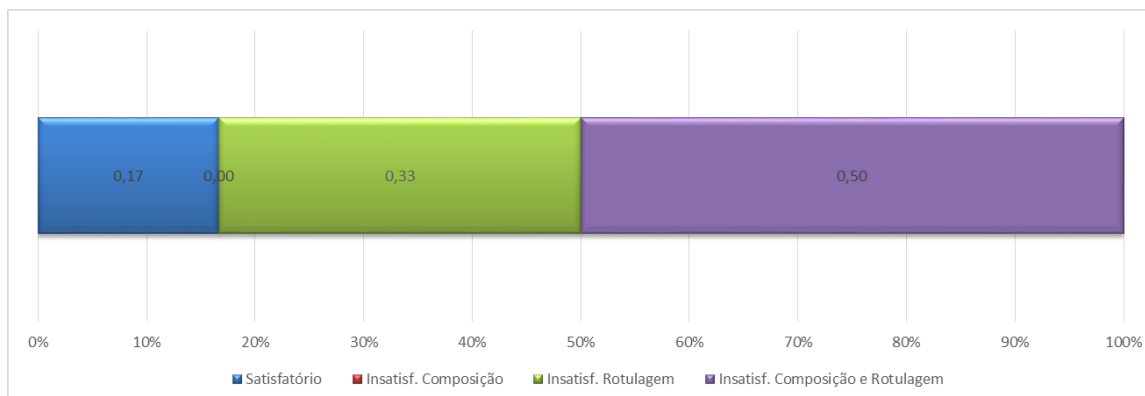


Figura 65 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Leite em Pó, PROGvisa 2017.

Da totalidade das amostras, nenhuma era proveniente de Minas Gerais.

Com base na avaliação do risco, quanto aos produtos que apresentaram alguma inconformidade, todos os estabelecimentos receberam notificações de cunho educativo para adequação.

PALMITO

O alimento Palmito foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 9 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, e 8 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

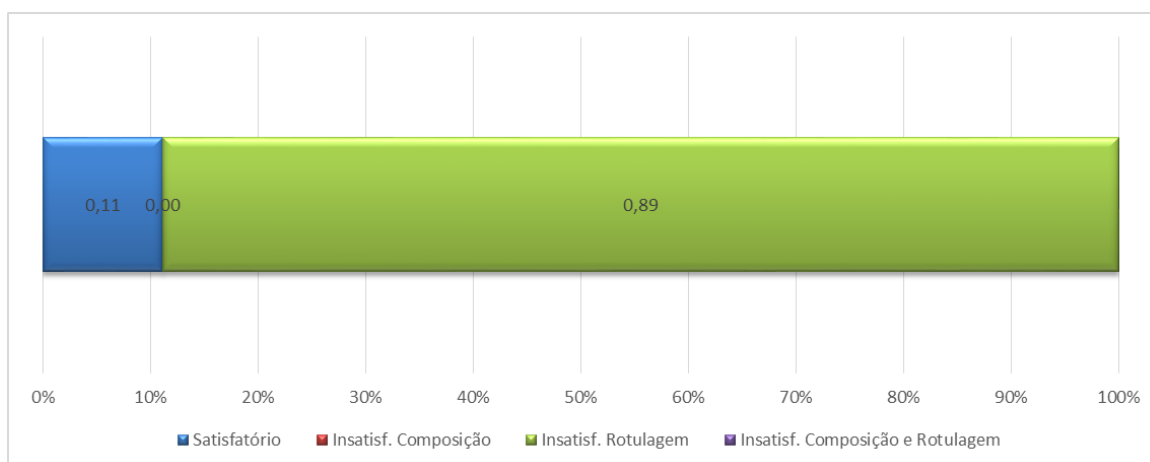


Figura 66 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Palmito, PROGVISA 2017.

Da totalidade das amostras, apenas 1 era proveniente de Minas Gerais, sendo 7 proveniente de outros estados.

PEIXE CONGELADO

O alimento Peixe Congelado foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 14 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório. Das amostras coletadas 12 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Uma das amostras coletadas apresentava inconformidade tanto na rotulagem quanto em ensaio de composição.

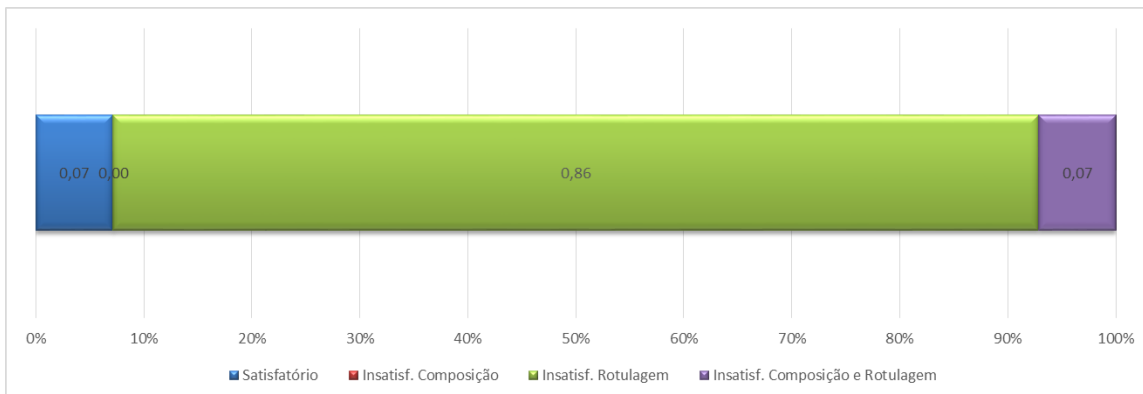


Figura 67 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Peixe Congelado, PROGVISA 2017.

Da totalidade das amostras, 7 eram proveniente de Minas Gerais, sendo 7 produzidas em outros estados.

PRESUNTO

O alimento Presunto foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 6 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios. Das amostras coletas 4 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Uma das amostras coletadas apresentava inconformidade tanto na rotulagem quanto em ensaio de composição.

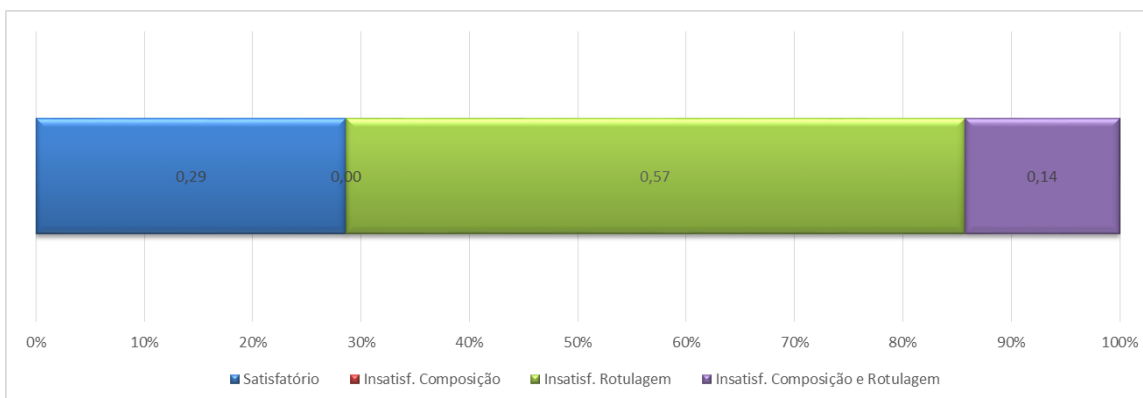


Figura 68 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Presunto, PROGVISA 2017.

Da totalidade das amostras, apenas 1 era proveniente de Minas Gerais, sendo 5 produzidas em outros estados.

REQUEIJÃO

O alimento Requeijão foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 20 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios. Das amostras coletadas 16 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Duas das amostras coletadas apresentavam inconformidade tanto na rotulagem quanto em ensaio de composição.

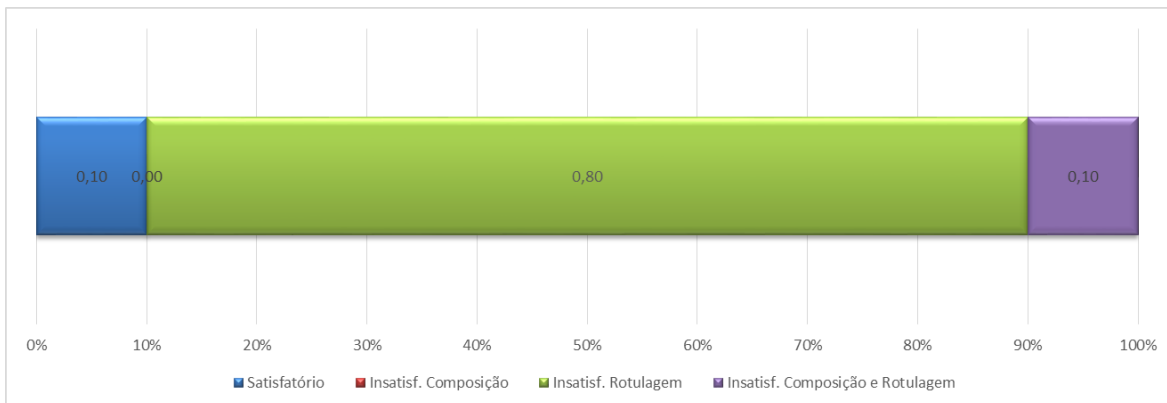


Figura 69 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Requeijão, PROGVISA 2017.

Da totalidade das amostras, 17 eram proveniente de Minas Gerais, sendo 3 produzidas em outro estado.

SAL IODADO

O alimento Sal Iodado foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 5 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios, e 3 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma amostra apresentava inconformidade em ensaio de composição.

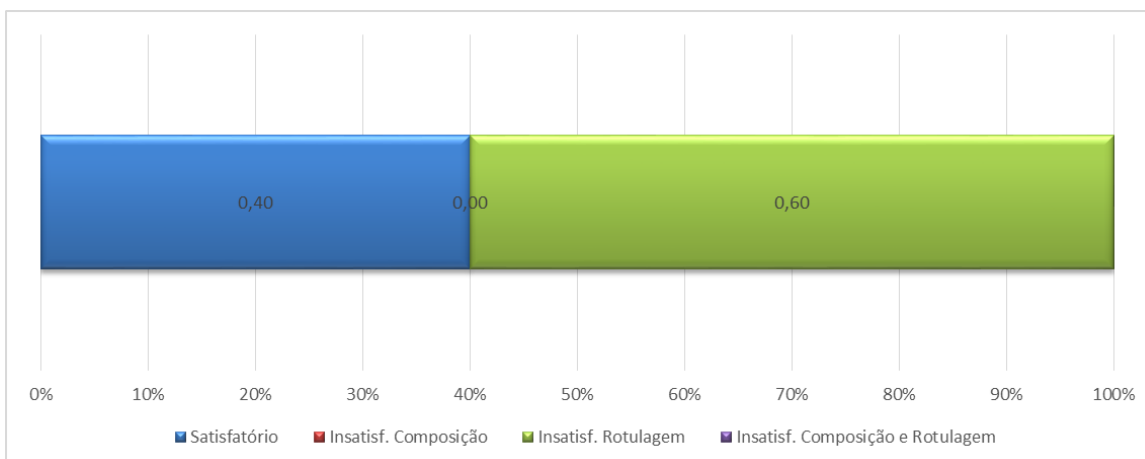


Figura 70 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Sal Iodado, PROGVISA 2017.

Da totalidade das amostras, apenas 1 era proveniente de Minas Gerais, sendo 4 produzidas em outro estado.

SALGADO DE MILHO

O alimento Salgado de Milho foi pactuado no ano de 2017.

No ano de 2017, foram coletados 5 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório, e todas as amostras apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

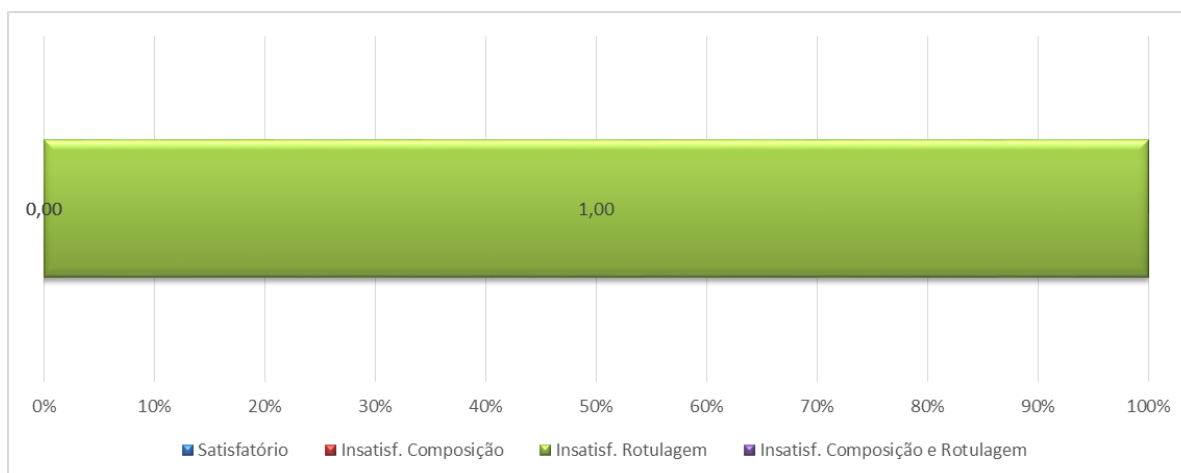


Figura 71- Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Salgado de Milho, PROGVISA 2017.

Da totalidade das amostras, 3 eram proveniente de Minas Gerais, sendo 2 produzidas em outro estado.

ACHOCOLATADO EM PÓ E PRODUTOS SIMILARES

O alimento Achocolatado em Pó e Produtos Similares foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 4 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, e 3 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem.

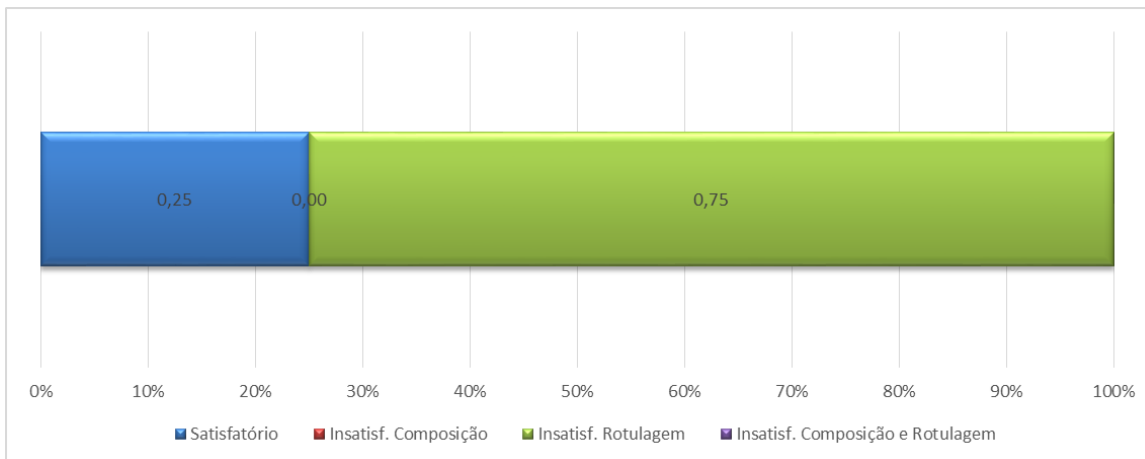


Figura 72 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Aço de Chocolate em Pó e Produtos Similares, PROGVIISA 2018.

Da totalidade das amostras, apenas uma era proveniente de Minas Gerais, sendo 7 produzida fora do Estado.

AMENDOIM

O alimento Amendoim foi pactuado para o ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 9 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios, 6 produtos apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem, 2 das amostras coletadas apresentaram inconformidade em ensaios de composição.

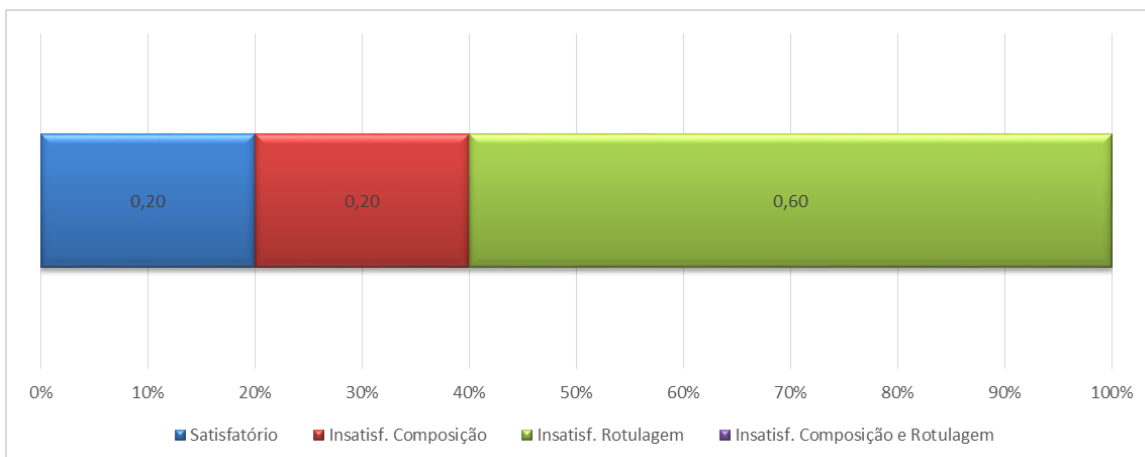


Figura 73 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Amendoim, PROGVIISA 2018.

Da totalidade das amostras, 7 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 2 produzida fora do Estado.

AZEITE

O alimento Azeite foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 7 produtos, dos quais 3 apresentaram resultados satisfatório. Das amostras coletadas, 4 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Uma das amostras coletadas apresentou inconformidade tanto em rotulagem quanto em ensaio de composição.

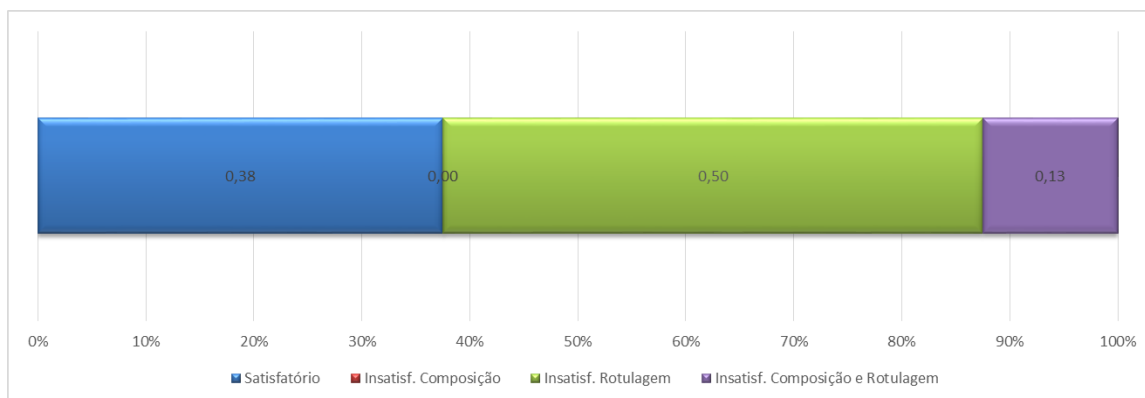


Figura 74 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Azeite, PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras, uma era proveniente de Minas Gerais, sendo 6 produzidas fora do Estado.

BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA

O alimento Bebida Láctea Fermentada foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 2 produtos, tendo ambos (2) apresentado resultados insatisfatórios exclusivamente para rotulagem.

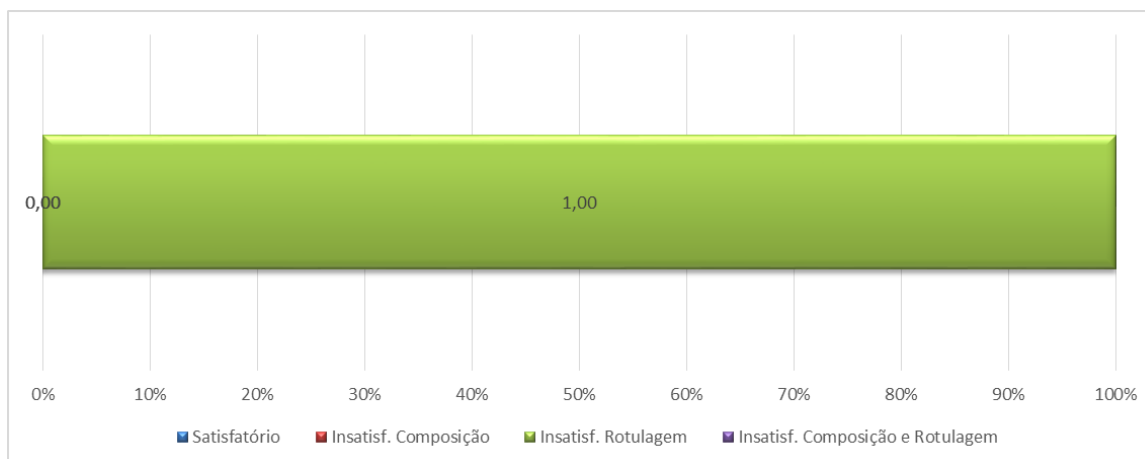


Figura 75- Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Bebida Láctea Ferm., PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras, uma era proveniente de Minas Gerais, sendo uma produzida fora do Estado.

BEBIDA LÁCTEA NÃO FERMENTADA

O alimento Bebida Láctea Não Fermentada foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 2 produtos, dos quais 1 apresentou resultados satisfatórios e 1 apresentou exclusivamente inconformidades na rotulagem.

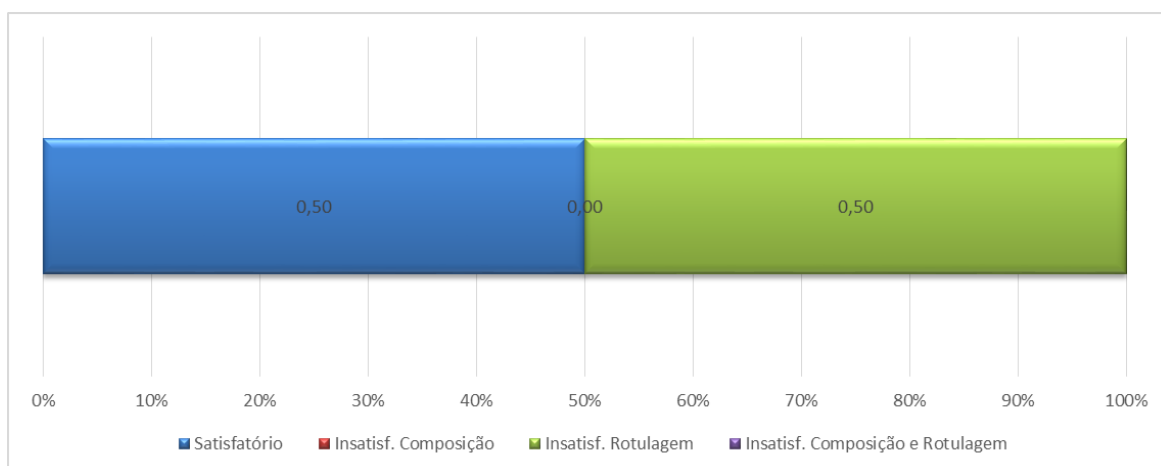


Figura 76 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Bebida Láctea Não Fermentada, PROGvisa 2018.

A totalidade das amostras (2) eram provenientes de Minas Gerais.

BISNAGUINHA

O alimento Bisnaguinha foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 3 produtos, dos quais 2 se apresentaram satisfatórios, uma amostra apresentou resultados insatisfatórios tanto na rotulagem quanto em ensaios de composição.

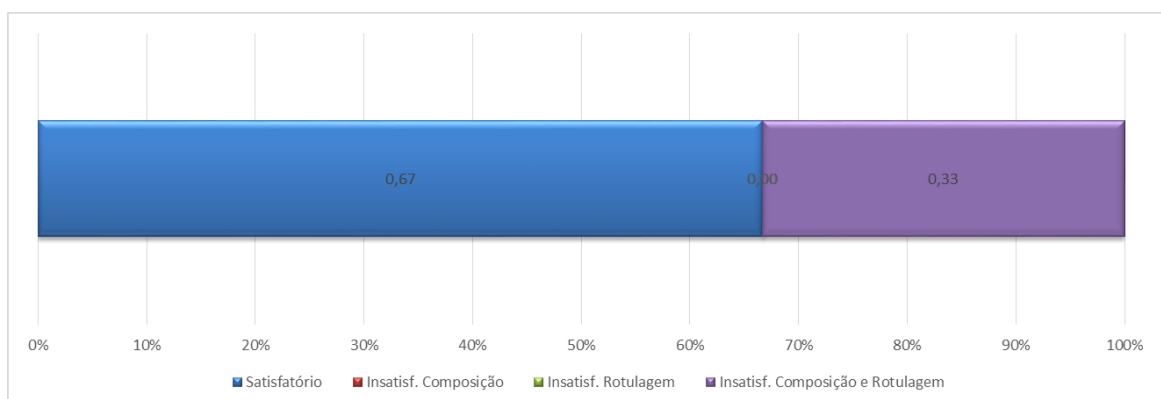


Figura 77 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Bisnaguinha, PROGVisA 2018.

Da totalidade das amostras, uma era proveniente de Minas Gerais, sendo duas produzidas fora do Estado.

ESPECIARIAS – PÁPRICA

O alimento Especiarias - Páprica foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 5 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, e 4 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

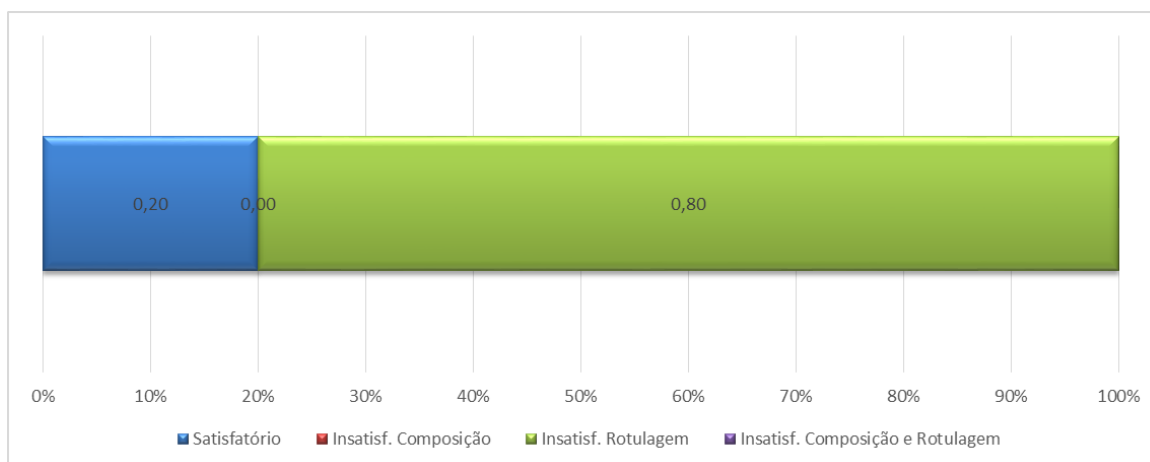


Figura 78 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Especiarias - Páprica, PROGVisA 2018.

Da totalidade das amostras, 3 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 2 produzidas fora do Estado.

GELEIA DIET E LIGHT

O alimento Geleia Diet e Light foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 10 produtos, dos quais a totalidade das amostras apresentou exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

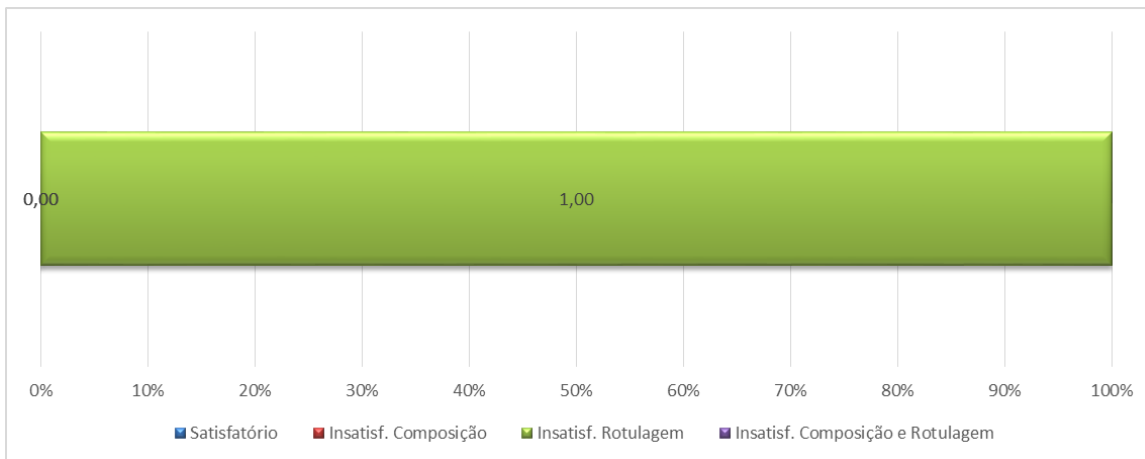


Figura 79 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Geleia Diet e Light, PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras, nenhuma era proveniente de Minas Gerais.

HAMBÚRGUER

O alimento Hambúrguer foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 4 produtos, dos quais 2 se apresentavam satisfatórios, e 2 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

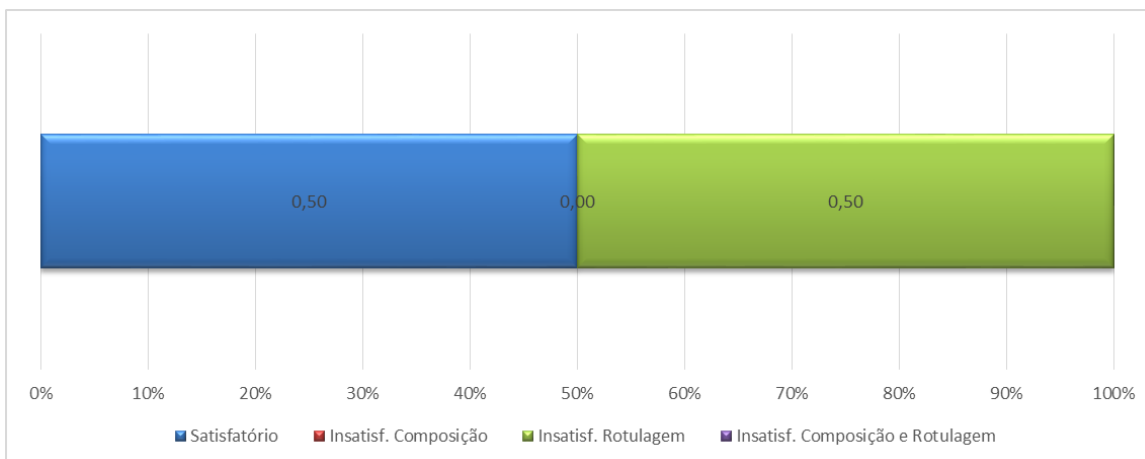


Figura 80 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Hambúrguer, PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras, apenas 1 era proveniente de Minas Gerais e 3 produzidas em outros estados.

IOGURTE

O alimento logurte foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 2 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, e 1 apresentou exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

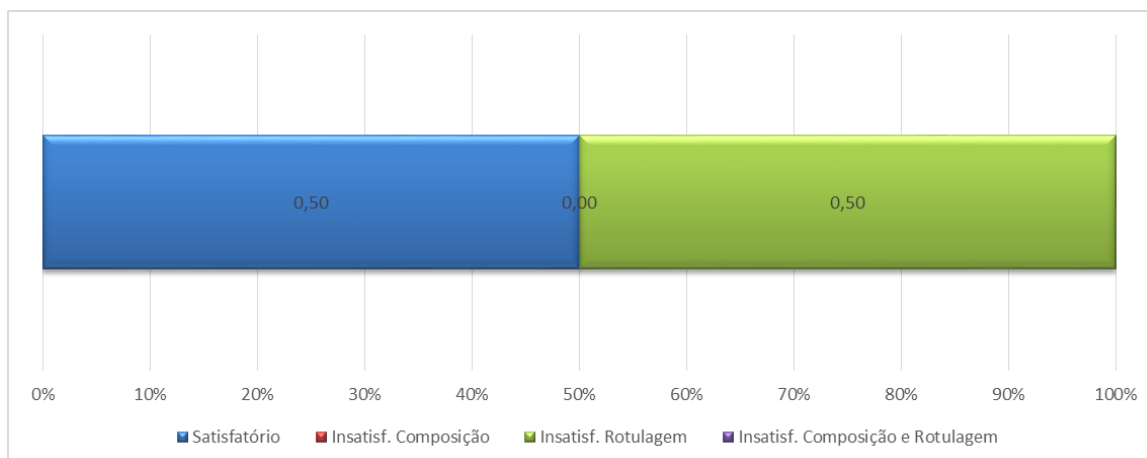


Figura 81 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de logurte, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras, 1 era proveniente de Minas Gerais e 1 produzida em outro estado.

LEITE FERMENTADO

O alimento Leite Fermentado foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 2 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, e 1 apresentou exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

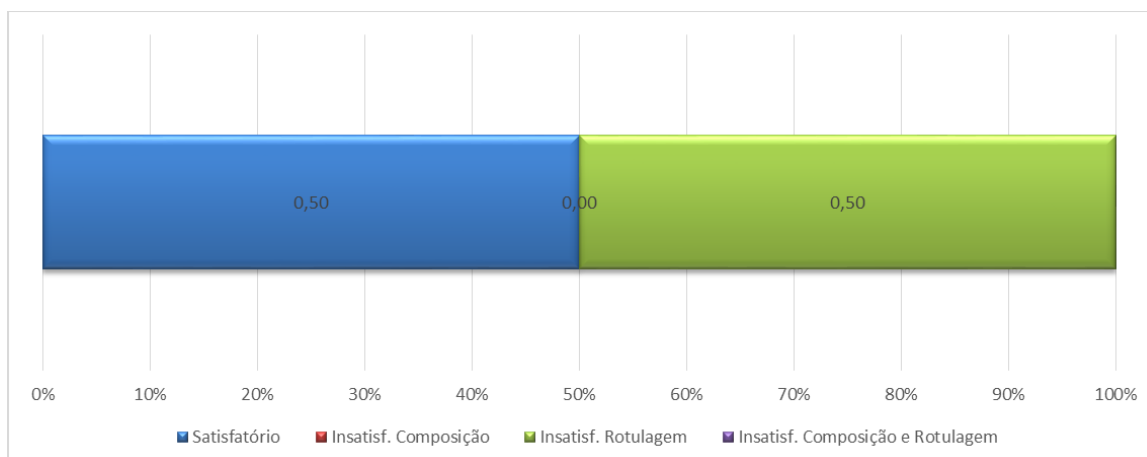


Figura 82 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Leite Fermentado, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras, nenhuma era proveniente de Minas Gerais.

MILHO PARA PIPOCA

O alimento Milho para Pipoca foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 3 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, e 2 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

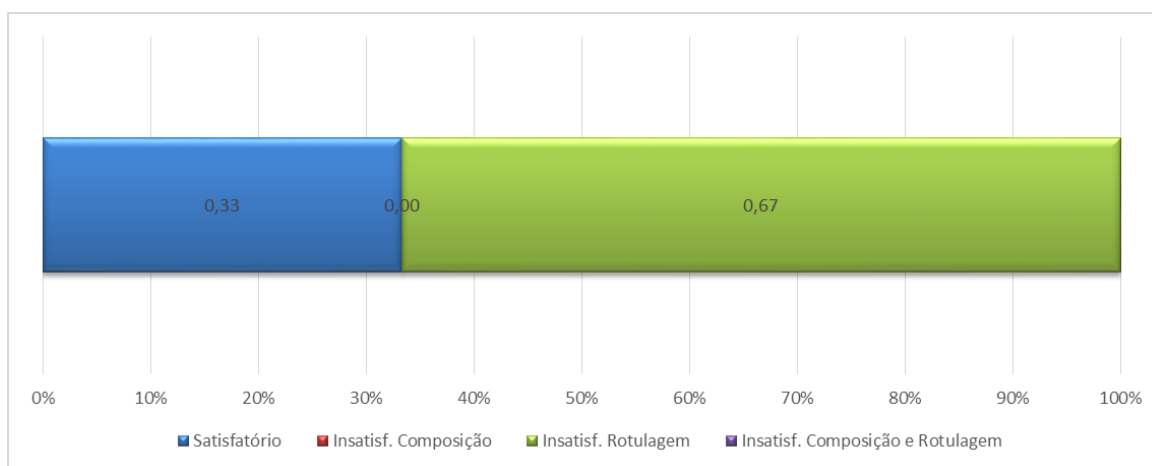


Figura 83 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Milho para Pipoca, PROGVIISA 2018.

Da totalidade das amostras, 2 eram provenientes de Minas Gerais, sendo 1 produzidas fora do Estado.

ÓLEOS

O alimento Óleos foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 6 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Dos resultados insatisfatórios, 4 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem e 2 amostras coletadas apresentavam inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

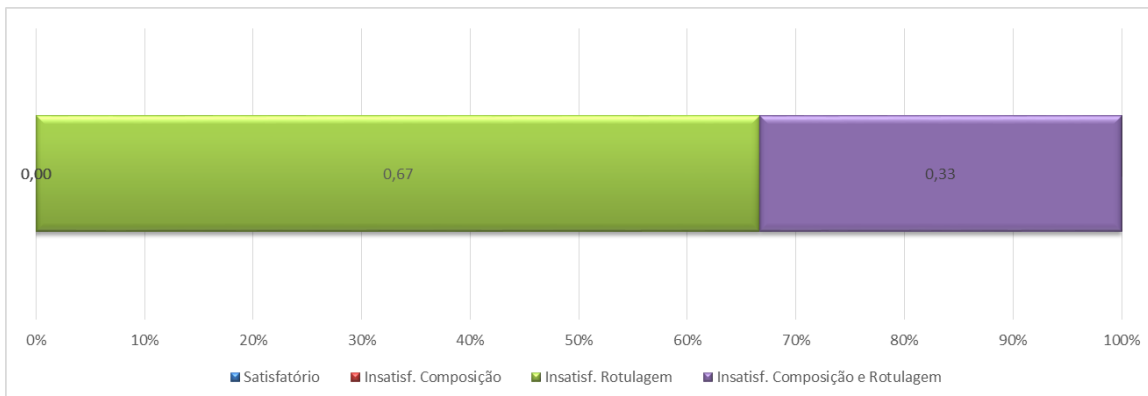


Figura 84 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Óleos, PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras, 2 era proveniente de Minas Gerais sendo 4 produzidas em outros estados.

PÃO DE FORMA

O alimento Pão de Forma foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 19 produtos, dos quais 3 se apresentavam satisfatórios. Dos resultados insatisfatórios, 15 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem e 1 amostra coletada apresentava inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

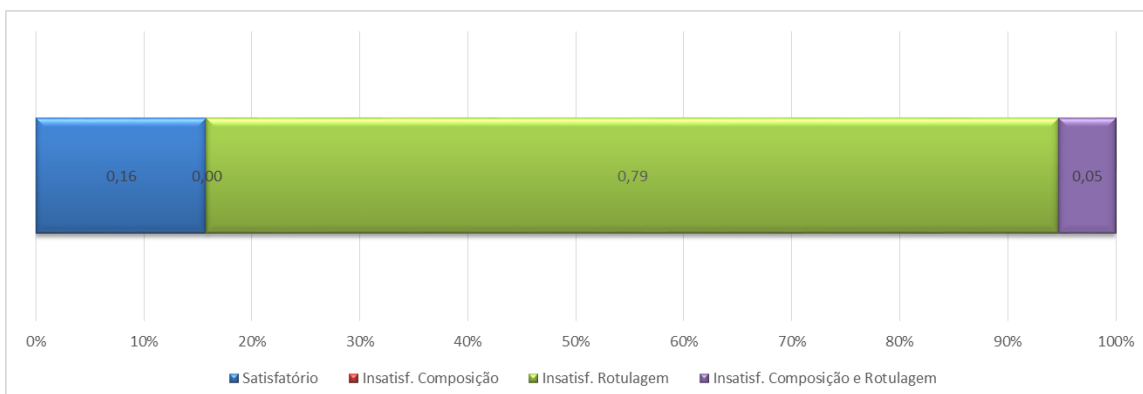


Figura 85 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Pão de Forma, PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras, nenhuma era proveniente de Minas Gerais.

REFRESCO EM PÓ

O alimento Refresco em Pó foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 3 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, e 2 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

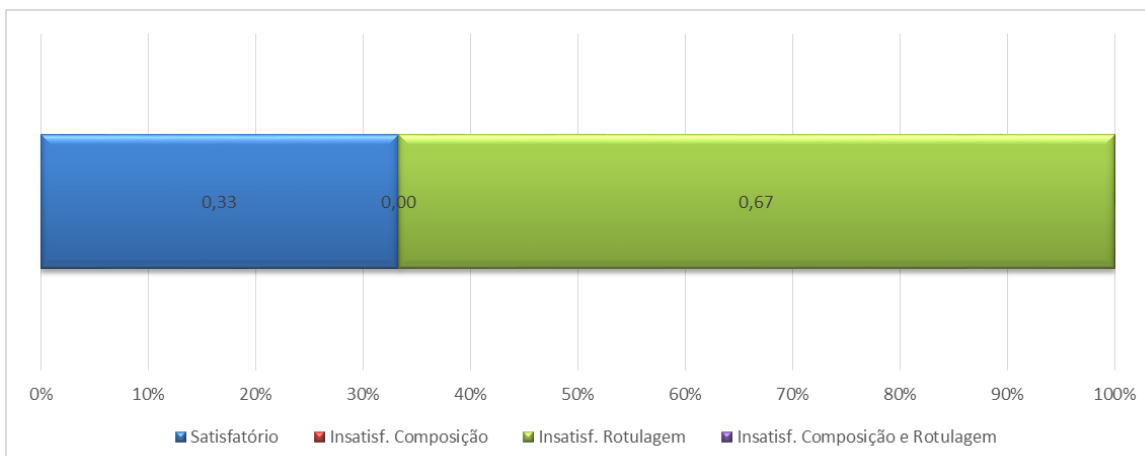


Figura 86 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Refresco em Pó, PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras, apenas 1 era proveniente de Minas Gerais, sendo 2 produzidas em outros estados.

REFRIGERANTE

O alimento Refrigerante foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 3 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, e 2 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

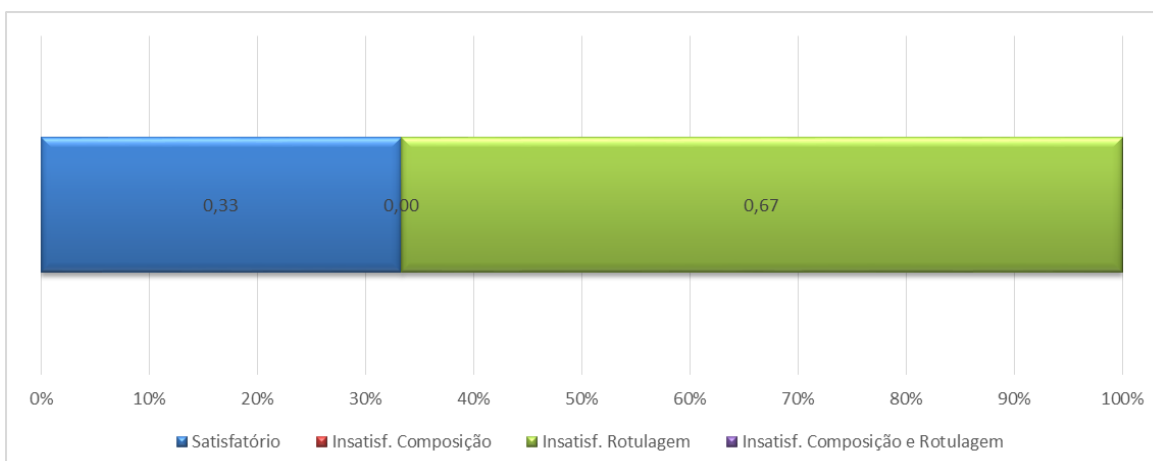


Figura 87 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Refrigerante, PROGvisa 2018.

Da totalidade das amostras, apenas 1 era proveniente de Minas Gerais, sendo 2 produzidas em outros estados.

SOBREMESAS LÁCTEAS

O alimento Sobremesas Lácteas foi pactuado no ano de 2018 .

No ano de 2018, foram coletados 2 produtos, tendo ambos apresentado ensaios satisfatórios.

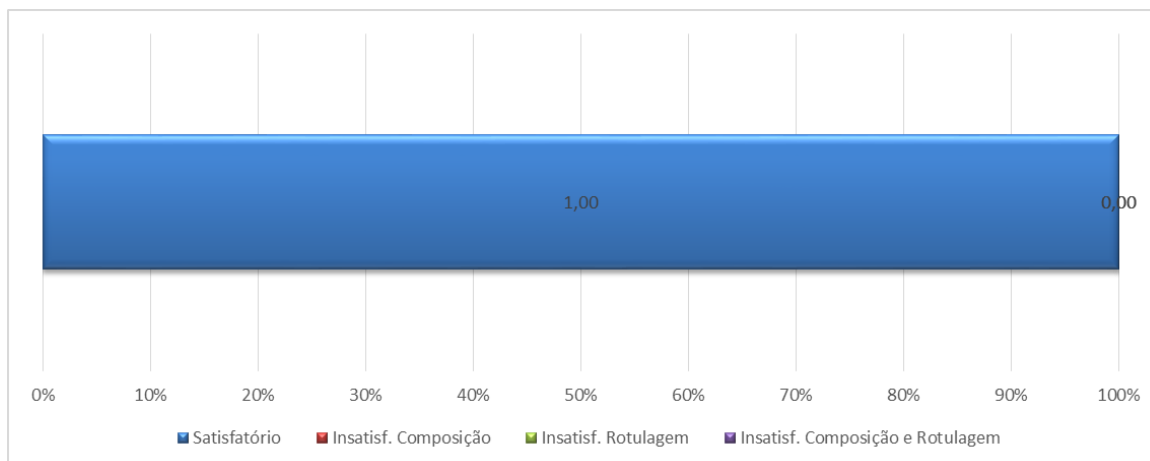


Figura 88 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Sobremesas Lácteas, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras, 1 era proveniente de Minas Gerais e 1 produzida em outro estado.

TRIGO PARA QUIBE

O alimento Trigo para Quibe foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 5 produtos, dos quais 1 se apresentou satisfatório, e 4 apresentaram exclusivamente inconformidades na rotulagem. Nenhuma das amostras coletadas apresentou inconformidade nos demais ensaios.

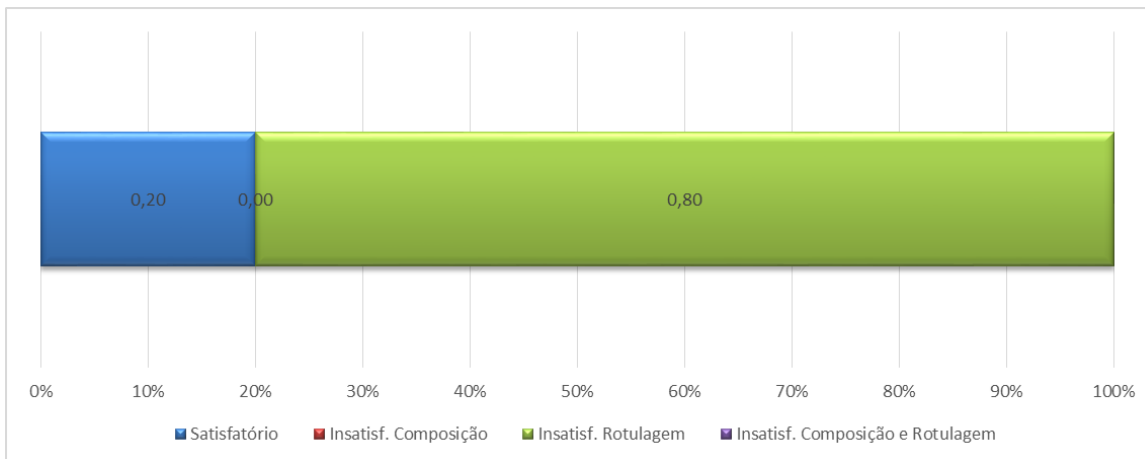


Figura 89 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Trigo para Quibe, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras, 4 eram provenientes de Minas Gerais e 1 produzida em outro estado.

VEGETAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS

O alimento Vegetais Minimamente Processados foi pactuado no ano de 2018.

No ano de 2018, foram coletados 5 produtos, dos quais nenhum se apresentou satisfatório. Dos resultados insatisfatórios, 2 apresentavam exclusivamente inconformidades na rotulagem e 2 amostras coletadas apresentavam inconformidades tanto em ensaio de rotulagem quanto em ensaio de composição.

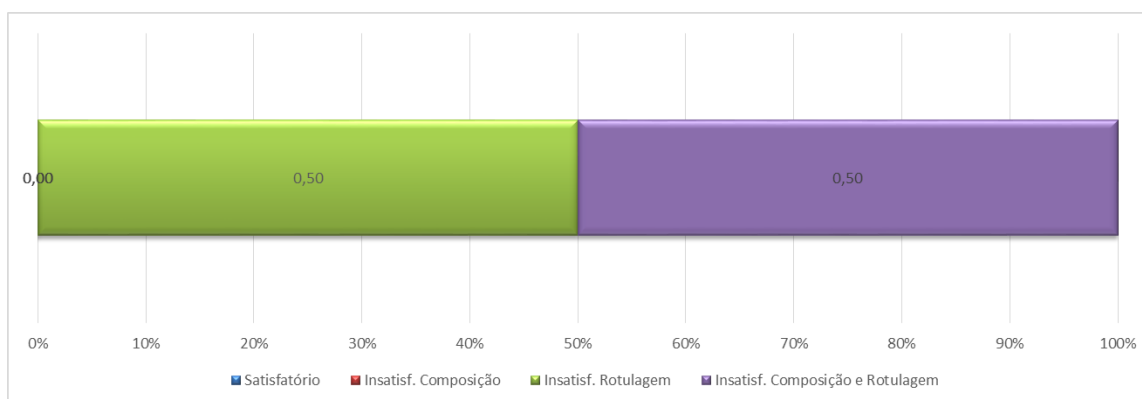


Figura 90 - Resultados de inconformidades dos laudos de Análise de Vegetais Minimamente Processados, PROGVISA 2018.

Da totalidade das amostras, 4 eram provenientes de Minas Gerais e 1 produzida em outro estado.

IX- CONCLUSÃO

Os hábitos alimentares de uma população influenciam, e até mesmo, determinam suas condições de saúde. Por isso, garantir o acesso não somente a alimentação, mas sobretudo, a alimentos de qualidade é um grande desafio.

A obtenção de informação de qualidade é o caminho na busca por mais saúde, principalmente quando se fala de alimentos. Neste sentido, o presente relatório constitui-se importante ferramenta de transmissão de informação quanto as características dos alimentos consumidos em Minas Gerais. É também importante subsídio para o planejamento, programação e execução de políticas públicas e privadas no campo da saúde, de maneira a promover, proteger, preservar e recuperar a saúde da população do Estado de Minas Gerais.

X- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- Codex Alimentarius. Codex Alimentarius. 2017. Disponível: <<http://www.codexalimentarius.org/about-codex/en/>>. Acesso em: 20/06/2017.
- 2- Duarte, A. J. C.; Werneck, G. A. F.; Menezes, S. F. de. Risco Sanitário. In: Textos de Vigilância Sanitária: VISA na Atenção Básica. Anvisa: Comitê de política de Recursos Humanos para a Vigilância Sanitária, 2007.
- 3- Eduardo; Miranda, 1998 apud Lopes, C.D. e Lopes, F.F.P. in Do risco à qualidade. A Vigilância Sanitária nos Serviços de Saúde. Brasília: Anvisa, 2008.
- 4- Fletcher, Robert H. Epidemiologia Clínica Elementos Essenciais, 4 ed. – Porto Alegre: Artmed, 2006.
- 5- Leite, H. J. D.; Navarro, M. V. T. Risco potencial - Um conceito de risco operativo para Vigilância Sanitária. In: Costa, E. A. (org.). Vigilância Sanitária: Temas para Debate. Salvador: EDUFBA, 2009.
- 6- Lucchese, G. Globalização e Regulação Sanitária: os rumos da Vigilância Sanitária no Brasil. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - ENSP/FIOCRUZ , Rio de Janeiro, 2001.
- 7- MINAS GERAIS, Legislação Estadual. Lei nº 13.317 de 24/09/1999. Belo Horizonte: 1999. 76p. (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais)
- 8- Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Análise das Notificações de Risco das Inspeções Sanitárias no FormSUS. Superintendência de Vigilância Sanitária, 2016.
- 9- Reis, F. Análise de Risco em Alimentos: Exemplos da Aplicação dos Princípios da Análise de Risco. Disponível em: www.anvisa.gov.br/alimentos/aulas/aula_2.ppt. Acesso em 10/11/2015.
- 10 – Silva, J. A. A. ; Costa, E. A. ; Lucchese, G. SUS 30 anos: Vigilância Sanitária Ciência saúde coletiva. 23 (6) Jun 2018 Disponível em <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.04972018> Acesso em: 28/07/2019